

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano LXXXVI • Nº 71

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 24 de abril de 2009

# Grande Expediente aborda programa de expansão do INSS

## Pernambuco ganhará mais 59 agências para facilitar atendimento

O sistema de aposentadoria mudou. Desde janeiro deste ano, o Governo Federal está concedendo o benefício em até meia hora, bastando para isso que o trabalhador apresente a identidade. Ontem, o ministro da Previdência, José Pimentel, esteve na Alepe para explicar a novidade e apresentar o programa de expansão da rede do INSS no Estado e a Lei Complementar nº 128/08, que trata do Microempreendedor Individual (MEI), durante o Grande Expediente Especial. O evento, solicitado pela deputada Teresa Leitão (PT), foi aberto pelo deputado Izaías Régis (PTB).

“O desejo é socializar o que está sendo feito pela Previdência”, disse Teresa, que agradeceu ao deputado federal Pedro Eugênio (PT/PE) por articular a vinda do ministro. Segundo a petista, desde 1888, quando a Previdência foi regularizada, o assunto mobiliza muitos porque diz respeito a direitos, qualidade de vida, orçamento e gestão. Izaías solicitou ao ministro que intervenha junto à Receita Federal no sentido de estruturar o órgão em Garanhuns. “Os empresários do Agreste Meridional estão sendo prejudicados no que diz respeito à Super Receita. Eles tem que se deslocar até Caruaru para



RINALDO MARQUES

**MINISTRO** - Na tribuna, José Pimentel detalhou ações

resolver qualquer problema”, lamentou.

O ministro ressaltou o funcionamento da Previdência e os avanços conquista-

dos nos últimos anos, a exemplo da agilização no processo de atendimento. Ele anunciou que até 2010 serão construídas 720 Agên-

cias da Previdência Social (APS) em todo o Brasil. “Em Pernambuco, existem 46 agências e a meta, este ano, é construir mais 59 e reformar 14”, disse, elogiando o empenho das Prefeituras onde serão instaladas as unidades. “Todas ofereceram terrenos para as construções”, registrou.

O Programa do Microempreendedor Individual (MEI) entrará em vigor em junho e favorecerá os que atualmente trabalham na informalidade, com rendimento anual de até R\$ 36 mil. “Esses empreendedores terão direito à aposentadoria pelo INSS, pagando 11% sobre o valor do salário míni-

mo, o equivalente a R\$ 45,65 por mês”, informou José Pimentel, sugerindo à Casa que realize uma audiência pública para tratar o assunto.

Pedro Eugênio; o secretário estadual da Administração, Paulo Câmara; o secretário de Coordenação Política de Governo da Prefeitura do Recife, Roberto Arrais; o presidente da Central Única dos Trabalhadores (CUT/PE), Sérgio Goiano, e o deputado Geraldo Coelho (PTB) também se pronunciaram. “A presença do ministro ajudou os parlamentares a entender as novas ações”, elogiou o petebista.

## Pólo de Confecções

# Comissão ouve empresários

Aumento do desemprego, inadimplência e falta de incentivos governamentais. Os problemas fazem parte da realidade do Pólo de Confecções do Agreste. Ontem, a Comissão Especial criada pela Assembleia Legislativa para analisar os efeitos da crise econômica mundial em Pernambuco realizou audiências públicas nos municípios de Toritama e Santa Cruz do Capibaribe, no Agreste.

O secretário de Indústria e Comércio de Toritama, Nielton Martins, relatou que o aumento do preço da energia elétrica registrado nos últimos anos trouxe uma série de problemas. “As lavanderias diminuíram a produção, demitiram funcionários e, mesmo assim, ainda pagam contas de energia altíssimas”, in-

formou. Segundo ele, a crise teve início há três anos, quando o setor passou a concorrer com os produtos têxteis da China. “São produtos contrabandeados e oferecidos a um preço bastante inferior ao nosso”, destacou. Apesar das dificuldades, Toritama ainda é o segundo maior produtor

de jeans do País, responsável por 16% da produção nacional.

A falta de segurança para os compradores que se dirigem à região e a dificuldade de acesso ao crédito foram outras preocupações relatadas por empresários de Santa Cruz do Capibaribe. “O setor

JOÃO BITTA

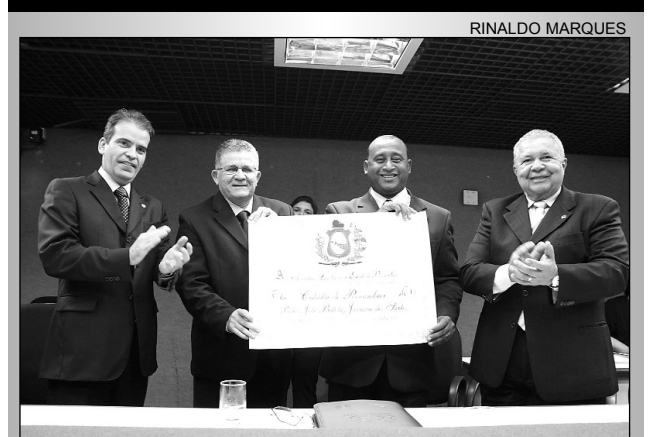


**TORITAMA** - Segurança e crédito foram alguns dos pedidos

de confecções é um dos que mais produzem, porém não possui uma linha de crédito específica”, comentou Bruno Bezerra, diretor da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) do município. A abertura de uma agência do Banco do Nordeste, a duplicação da BR-104 e a criação de um Distrito Industrial em Santa Cruz do Capibaribe foram outras reivindicações.

“Nossa preocupação é tentar minimizar o desemprego. Há empresas que perderam 80% da força de trabalho”, ressaltou o deputado Pedro Eurico (PSDB), que preside o colegiado da Alepe. “Posteriormente, iremos encaminhar um relatório para o Governo do Estado”, pontuou o vice-presidente da Comissão, deputado Edson Vieira (PSDC).

## Título de Cidadão



RINALDO MARQUES

**H**á 18 anos em Pernambuco, o pastor João Batista Januário dos Santos foi agraciado, ontem, com o Título de Cidadão de Pernambuco. O deputado Alberto Feitosa (PR) propôs a homenagem ao religioso, que é natural de Coaraci (BA). O pastor veio para estudar no Seminário Teológico do Norte do Brasil e permanece até hoje. Desde que chegou, atua como secretário-geral da Convenção Batista no Estado. “Ao entregar esta comenda, o Legislativo valoriza o empenho na nobre missão de difundir o cristianismo”, destacou Sebastião Rufino (DEM), que presidiu o evento. Para Feitosa, “assim como o evangelista João, citado na Bíblia, João Januário é comprometido com o Evangelho”. O homenageado agradeceu. “É um reconhecimento ao cidadão e a todos os que me ajudam a construir uma história de ação social.”

# Movimento nacional em prol da educação promove ato na Alepe

Hoje, às 10h, profissionais avaliam implantação do piso nacional do Magistério no País

Integrantes da 10ª Semana Nacional em Defesa e Promoção da Educação Pública realizam o ato de encerramento, hoje, às 10h, no auditório da Alepe. O evento, promovido pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, existe há dez anos. O encontro no Parlamento Estadual permitirá avaliar o andamento da implantação do piso nacional do Magistério no País. A deputada Teresa Leitão (PT) lembrou que o encerramento da manifestação será marcado com uma greve de alerta por 24 horas em defesa da implantação do benefício.

O piso salarial de R\$ 950,00, para formação em



VALORIZAR - Teresa comentou importância da medida

nível médio, foi instituído por lei federal e é um compromisso do Governo Lula com a categoria. O governa-

dor Eduardo Campos (PSB) foi o primeiro do País a adotar a medida, em 2008. No entanto, existe um movimento nacional liderado pelos governadores tucanos dos Estados de São Paulo e de Minas Gerais, José Serra e Aécio Neves, respectivamente, que apresentaram uma ação de inconstitucionalidade contra a medida.

“O Supremo Tribunal Federal (STF) foi contrário ao pedido, mas ainda não publicou a decisão. Isso tem dificultado a implementação do piso nacionalmente”, ressaltou Teresa, acrescentando que “a medida é muito importante para valorizar o professor”.

## Olinda

### Artigo repercute abandono do Horto D’El Rey



PATRIMÔNIO - Jacilda pediu investimentos no local

Um dos principais patrimônios naturais do Estado, o Horto D’El Rey, localizado na Cidade Alta, em Olinda, inspirou o pronunciamento da deputada Jacilda Urquiza (PMDB). Longe de ser um discurso em referência às belezas do segundo jardim botânico do País, a fala da parlamentar trouxe o lamento sobre a degradação a que foi sujeita a reserva ambiental. Ao longo do Pequeno Expediente, a peemedebista reproduziu o texto de autoria do jornalista Alexandre Acioli, publicado, ontem, no *Diário de Pernambuco*.

Na publicação, Acioli denuncia que o espaço - hoje uma propriedade privada - passou de ambiente de admiração à área para construção de edificações e despejo de lixo. “A gestão bem que poderia desapropriar o sítio

e explorá-lo com trilhas ecológicas, atividades de educação ambiental ou pesquisas sobre a fauna e flora da região”, observou o jornalista.

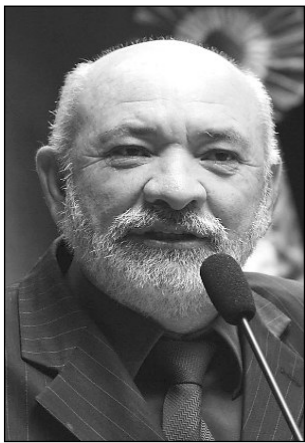
Jacilda criticou o “descaso” da Prefeitura de Olinda e lembrou que, à época de seu mandato como gestora da cidade, havia idealizado diversas obras, inserindo o horto às atividades turísticas do município. Entre as propostas, estava a contemplação das espécies do jardim botânico, por meio de

um elevador panorâmico a ser instalado no Alto da Sé. A iniciativa compunha um projeto de requalificação da Cidade Alta. “As intervenções foram apropriadas pela administração subsequente, mas, infelizmente, não foram executadas”, ponderou.

### Reserva é considerada o segundo jardim botânico do País

## Cachoeirinha

### Executivo acata pedido para instalar Academia da Cidade



INDICAÇÃO - Santos

A vitória do terreno destinado à construção de uma unidade do Programa Academia das Cidades, no município de Cachoeirinha, foi realizada por técnicos da Secretaria Estadual das Cidades e as obras começarão em breve. O anúncio foi feito, na tarde de ontem, pelo deputado Esmeraldo Santos (PR), que no mês de fevereiro, apresentou no Poder Legislativo uma indicação solicitando a implementação do benefício. O

republicano lamentou que “boatos” na localidade coloquem o atual prefeito como o responsável pela ação.

“Trabalhei e reivindiquei para que a população de Cachoeirinha fosse beneficiada. Cumpri meu dever na Casa Joaquim Nabuco e, por isso, lamento o que está acontecendo”, observou. Santos agradeceu, ainda, ao governador de Pernambuco, Eduardo Campos, e ao secretário estadual das Cida-

des, Humberto Costa, por atender à solicitação do parlamentar.

O Programa Academia das Cidades, do Governo do Estado, existe desde 2002 e objetiva reduzir gastos com internação e atendimento médico, por meio da promoção de hábitos saudáveis. A iniciativa garante o acesso da população a espaços públicos para a prática de exercícios, além de atividades culturais, esportivas e de prevenção de doenças.

## Habitação

### Dúvidas quanto à promessa federal

A promessa do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, de construir 600 mil casas no País, feita durante a campanha para a reeleição, em 2006, foi lembrada, ontem, pelo deputado Antônio Moraes (PSDB). O parlamentar afirmou que, até o momento, apenas 40 mil residências foram erguidas. “O Governo Federal voltou, agora, a prometer a constru-

ção de um milhão de casas (por meio do Programa Minha Casa, Minha Vida). Não é possível que as pessoas acreditem em mais essa promessa”, pontuou.

O tucano destacou também a Transposição do Rio São Francisco. Para ele, o custo estimado da obra, que é de R\$ 4 bilhões, deve aumentar. “Temos o exemplo da Adutora do Oeste (no Sertão do Estado),

que está custando mais de R\$ 100 milhões, começou há mais de 14 anos e ainda não foi concluída. O mesmo acontecerá com a Transposição”, observou Moraes, acrescentando que a energia elétrica necessária para fazer funcionar as estações elevatórias será equivalente à utilizada pelo município de Caruaru. “O povo do Nordeste não aguenta mais ser enganado”, sentenciou.



MORAES - Custo elevado

# Matéria assegura leite para famílias carentes do Estado

Público são idosos, gestantes e crianças de até 7 anos

Famílias carentes e de baixa renda do Estado poderão ser beneficiadas com a criação do programa de fornecimento de leite. O Projeto de Lei nº 1025/09, que trata do assunto, foi distribuído, ontem, durante a reunião da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Casa. A proposta, de autoria do deputado Carlos Santana (PSDB), visa atender a famílias com renda mensal *per capita* de até um salário mínimo, que possuam crianças de até 7 anos de idade, gestantes e idosos acima de 60 anos. Cada beneficiário terá direito a um litro de leite por dia e as Secretarias Estaduais de Agricultura e Reforma Agrária e de Desenvolvimento Social ficarão responsáveis pela coordenação, execução e controle do programa.



CIDADANIA - Integrantes do colegiado começaram a analisar ideia de Carlos Santana

“Diante da difícil situação econômica da população pernambucana, o leite não pode ser oferecido com regularidade. A carência do alimento pode comprometer a saúde, o desenvolvimento intelectual, entre outros aspectos dessa parcela menos favorecida”, argumentou Santana, na justificativa da proposição.

Durante o encontro, tam-

bém foram distribuídas outras cinco matérias e aprovada a de nº 143/07, que dispõe sobre o controle de acesso dos menores de idade em *lan house* e *cyber cafés* do Estado. A proposição é de autoria do deputado Pedro Eurico (PSDB) e a relatoria ficou com a deputada Jacilda Urquiza (PMDB).

O vice-presidente do cole-

giado, deputado Sérgio Leite (PT), destacou a importância da proposição para o Estado. “A aplicação da medida é imprescindível para evitar que os jovens usem indevidamente a Internet. É uma forma de o poder público controlar o conteúdo e, assim, impedir o acesso a *sites* impróprios para as respectivas faixas etárias”, observou.

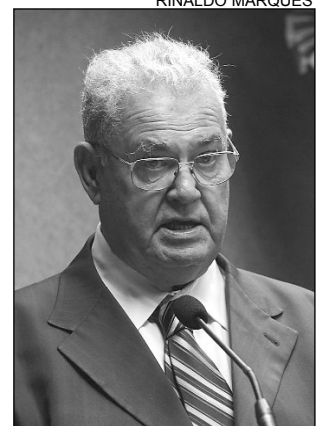
## Petrolina

# Inaugurada sede da Justiça Eleitoral

A inauguração do prédio da Justiça Eleitoral em Petrolina, no Sertão, em março deste ano, recebeu destaque no pronunciamento do deputado Geraldo Coelho (PTB). O parlamentar parabenizou, ontem, o desembargador Jovaldo Nunes, que presidiu o Tribunal Regional Eleitoral (TRE) de Pernambuco, até o início deste ano, e foi responsável pela iniciativa. “O TRE destaca-se pelo projeto arquitetônico e dimensão, já que não existe prédio idêntico no Interior do Estado. Em Petrolina há 155 mil eleitores”, pontuou. A unidade atende, ainda, aos municípios de Afrânio, Dormentes, Lagoa Grande e Santa Maria da Boa Vista.

São 21 salas, incluindo duas para juizes e quatro cartórios eleitorais. Jovaldo Nunes, que também foi juiz em Petrolina por oito meses, batizou a obra com o nome de Possídio do Nascimento Coelho, jurista que presidiu os trabalhos na região de 1954 a 1967.

“Possídio nasceu em Curacá, diplomou-se em Direito e foi advogado. Na década de 40, fixou-se em Petrolina, onde foi nomeado promotor de Justiça e permaneceu até 1967. Era neto do coronel José Crispiniano, que, em 1895, deslocou-se a cavalo como chefe da comitiva de emanci-



COELHO - Gratidão

pação política de Petrolina”, lembrou o parlamentar.

Possídio era conhecido por realizar ações sociais. Procurava abrigos para menores abandonados e chegava a acolhê-los em casa. Instituiu a Páscoa dos Presídios, que consistia em distribuir ovos de chocolate para os internos e promover festividades durante a Semana Santa. Ele se casou com Maria Lúscia Coelho, com quem teve dez filhos, e morreu em 12 de maio de 1985.

“Congratulo Pompílio, em nome da família de Possídio, e cumprimento, de maneira especial, Jovaldo Nunes, que foi destaque no cenário do Estado como presidente do TRE. Desejo que ele continue contribuindo com a Justiça de Pernambuco”, enfatizou Geraldo Coelho.

## Agricultura

# Pecuaristas querem a gratuidade da vacina para febre aftosa

As políticas estaduais e federais de combate à febre aftosa nortearam as discussões da Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural, durante audiência pública realizada ontem pela manhã. A dificuldade de imunizar o rebanho foi a principal queixa dos pecuaristas presentes.

Até o ano passado, os criadores que tivessem, no máximo, 20 cabeças de gado recebiam as vacinas do Governo do Estado para proteger as espécies. Este ano, somente a população indígena, quilombola e de assentamentos receberão as doses gratuitamente. Em 2008, 94% dos animais foram imunizados. A reunião foi coordenada pelo vice-presidente do colegiado, Esmeraldo Santos (PR).

A mudança no formato de distribuição das vacinas, segundo a gerente da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco (Adagro), Erivânia Camelo, decorre da não obrigatoriedade da gestão no atendimento aos demais



DOENÇA - Norte e Nordeste ainda não erradicaram

produtores. De acordo com as legislações estadual e federal, o proprietário do rebanho é o responsável por arcar com os custos da vacinação. “Portanto, não cabe ao Poder Executivo comprar as doses. Mesmo assim, fizemos a aquisição, durante quatro anos, desde a criação da Adagro, em 2004”, argumentou.

As doses, de acordo com a representante estadual, custam pouco mais de R\$ 1,00. Enquanto isso, a multa para

aqueles que não se dirigirem aos escritórios da agência para comprovar a aplicação das vacinas chega a R\$ 60,00. Os produtores inadimplentes ficam, inclusive, impedidos de contrair empréstimos junto ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e de, em caso de venda, transferir o registro de suas posses no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra).

A representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, vinculada à Superintendência Federal em Pernambuco, Lia Coswig, elogiou a parceria entre os Governos Lula e Eduardo Campos para combater a patologia parasitária. Contudo, destacou que o Estado ainda permanece na faixa de risco médio da doença. “Esse patamar diz respeito às localidades que têm de vacinar os animais duas vezes por ano, possuem controle do índice vacinal e fazem o cadastro das propriedades existentes”, elucidou.

No Brasil, somente as Regiões Norte e Nordeste não estão livres da aftosa. Como lembrou a administração estadual, durante a reunião, o País é o maior exportador mundial de carne bovina e um dos poucos a não ter erradicado o vírus. Também participaram do encontro representantes da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) e de outras entidades.

## Vacinação

# Nadegi alerta para campanha

No próximo sábado, começa a campanha de vacinação contra a gripe em Pernambuco para pessoas acima de 60 anos. A iniciativa segue até o dia 8 de maio e foi tema do pronunciamento da deputada Nadegi Queiroz (PMN), ontem. A parlamentar ressaltou a importância de alertar a população sobre o risco que as doenças respiratórias oferecem aos idosos, sobretudo a gripe.

“Levantamento recente da Secretaria Estadual de Saúde (SES) mostrou que a gripe é a principal causa de internação por problemas de via aérea na rede pública de saúde. Mais de 27,6 mil pessoas deram en-

trada em hospitais, no ano passado, por causa da doença. Cerca de cinco mil eram idosos”, relatou Nadegi. Essa, que é a 11ª campanha preventiva promovida no Estado, visa atingir a meta de 875.084 doses, superando a marca de 2008, quando foram aplicadas 682.018 doses. Cerca de 700 mil pessoas deverão ser vacinadas em mais de dois mil postos de saúde, que vão funcionar das 8 às 17h. O público alvo da campanha também abrange indígenas, presidiários e profissionais de saúde que trabalham em contato direto com pacientes dessa faixa etária.

## Ato

## ATO Nº 346/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, § 1º, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 082/2009, do Deputado Manoel Ferreira, **RESOLVE:** exonerar **OTONIEL PEREIRA DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando-o para o cargo em comissão de Assessor Especial, PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de 22,05% ( vinte e dois vírgula cinco por cento), a partir do dia 24 de abril do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 13 de abril de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

## ATO Nº 354/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, § 1º, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 59/2009, da Deputada Elina Carneiro, **RESOLVE:** nomear **MARIA HELENA FERNANDES DOS SANTOS**, para o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, Símbolo PL-AGC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 83% (oitenta e três por cento), a partir do dia 04 de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 23 de abril de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº 355/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, § 1º, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 065/2009, do Deputado Claudiano Martins **RESOLVE:** exonerar **ADJAILMA FERREIRA DE CARVALHO**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando para o referido cargo, **LOURIVAL MARTINS DE ALBUQUERQUE**, atribuindo-lhe a gratificação de 99,5% (noventa e nove vírgula cinco por cento) a partir do dia 04 de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 23 de abril de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº 356/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, § 1º, Art. 64 do Regimento Interno, tendo

em vista o contido no Ofício nº 067/2009, do Deputado Claudiano Martins, **RESOLVE:** exonerar **LUZIA MENDES DE PAIVA**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando para o referido cargo **ADSON LUAN MENDES E SILVA**, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 23 de abril de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## Ata

**ATA DA QUADRAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2009 E 30 MINUTOS.**

**PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS ANTÔNIO MORAES E CARLOS SANTANA.**

AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2009 (DOIS MIL E NOVE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO AUDITÓRIO DO SEXTO ANDAR DO EDIFÍCIO SENADOR NILO COELHO, ANEXO I DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, ALBERTO FEITOSA, AMAURY PINTO, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, BRINGEL, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, DILMA LINS, DOUTORA NADEGI, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, JACILDA URQUISA, LUCRÉCIO GOMES, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, SÉRGIO LEITE, SOLDADO MOISÉS E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS CARLA LAPA, ELINA CARNEIRO, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÓA, IZAIAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCIANO MOURA, PEDRO EURICO, SEBASTIÃO RUFINO E TERESA LEITÃO, TENDO FALTADO O DEPUTADO AIRINHO DE SÁ CARVALHO, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, DECLARA ABERTA A REUNIÃO. ATO CONTÍNUO, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO AS DEPUTADAS TEREZINHA NUNES E JACILDA URQUISA, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA À SENHORA SEGUNDA-SECRETÁRIA QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA DE ANTEONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO. DANDO SEGUIMENTO, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA À SENHORA PRIMEIRA-SECRETÁRIA QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, NELE CONSTANDO A EMENDA MODIFICATIVA Nº 1, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, PARA SEGUNDO TURNO, AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1008/2009, COM O RESUMO E OS ENCAMINHAMENTOS. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE, CONCEDENDO A PALAVRA À DEPUTADA MIRIAM LACERDA, QUE DENUNCIA O DESCASO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARUARU COM O SETOR DE SAÚDE PÚBLICA, RELATANDO QUE DEZOITO DAS QUARENTA E TRÊS UNIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ESTÃO SEM PROFISSIONAIS. CONTINUANDO, ELENCA OBRAS DA

GESTÃO DO SENHOR TONY GEL, EX-PREFEITO DO MUNICÍPIO. FINALIZANDO, APELA À SENHORA CRISTINA SETTE, SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, QUE RESOLVA A SITUAÇÃO RAPIDAMENTE. NA SEQUÊNCIA, O DEPUTADO EDUARDO PORTO LAMENTA A QUEDA NO REPASSE DE VERBAS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM – A ESTADOS E MUNICÍPIOS. FINALIZANDO, ELOGIA O SENHOR EMPRESÁRIO JÚLIO CÉSAR GOMES DA SILVA PELA INAUGURAÇÃO NO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES DA MINERAÇÃO AURORA LTDA. NA CONTINUIDADE, A DEPUTADA DOUTORA NADEGI REGISTRA O DIA DA FORÇA AÉREA BRASILEIRA, COMEMORADO NO DIA DE HOJE, INFORMANDO QUE CONHECEU O TRABALHO DESENVOLVIDO PELA INSTITUIÇÃO DURANTE VIAGEM REALIZADA ENTRE OS DIAS DEZESSEIS E DEZOITO DE MARÇO DO CORRENTE, OCASIÃO EM QUE UM GRUPO DE PARLAMENTARES VISITOU DIVERSAS BASES DE DEFESA E DE CONTROLE AEROSPAZIAL LOCALIZADAS EM BRASÍLIA E NA AMAZÔNIA LEGAL. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO CARLOS SANTANA. A SEGUIR, O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES APRESENTA VOTO DE APLAUSOS AO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA PELO ANIVERSÁRIO DE CENTO E TRINTA ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, COMEMORADO NO DIA OITO DO CORRENTE. REASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES. USA DA PALAVRA O ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, DEPUTADO NELSON PEREIRA DE CARVALHO, QUE RELATA A REALIZAÇÃO DO PRIMEIRO ENCONTRO TEMÁTICO PARA A JUVENTUDE PELA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO NO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES NO DIA DEZOITO DO CORRENTE. ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE, CONCEDENDO A PALAVRA AO DEPUTADO SÉRGIO LEITE, QUE COMEMORA O RESULTADO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, REALIZADA EM BRASÍLIA, SOBRE A REVISÃO TARIFÁRIA DAS FATURAS DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, INFORMANDO QUE A COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO – CELPE – TEVE O PEDIDO DE REAJUSTE DE CINCO VÍRGULA QUARENTA E QUATRO POR CENTO NEGADO E QUE A PARTIR DO MÊS DE MAIO DO CORRENTE TERÁ DE REDUZIR EM QUATRO VÍRGULA QUARENTA E DOIS POR CENTO O VALOR DAS FATURAS. CONTINUANDO, RECORDA QUE DESDE A PRIVATIZAÇÃO DA EMPRESA, OCORRIDA NO ANO DE DOIS MIL, INICIOU UMA LUTA CONTRA OS REAJUSTES ABUSIVOS PRATICADOS PELA MESMA, TENDO SIDO CRIADA UMA COMISSÃO ESPECIAL NESTA CASA PARA ACOMPANHAR AS REVISÕES TARIFÁRIAS, E RESSALTA O PAPEL DE PARLAMENTARES DESTA CASA E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS NO ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE DEFINIÇÃO DO REAJUSTE. FINALIZANDO, SALIENTA QUE A COMPANHIA É A MAIS LUCRATIVA ENTRE AS DISTRIBUIDORAS DO PAÍS E OPINA QUE NÃO SERIA JUSTO LUCRAR AINDA MAIS ÀS CUSTAS DO CIDADÃO QUE PAGA A ENERGIA MAIS CARA DO BRASIL. O ORADOR É APARTEADO PELA DEPUTADA TEREZINHA NUNES. NA SEQUÊNCIA, A DEPUTADA TEREZINHA NUNES QUESTIONA TRATAMENTO DISCRIMINATÓRIO DADO AO ESTADO DE PERNAMBUCO PELO GOVERNO LULA, DESTACANDO O PEQUENO VOLUME NO REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS DURANTE A GESTÃO DOS SENHORES JARBAS VASCONCELOS E MENDONÇA FILHO EM COMPARAÇÃO COM O VOLUME ENVIADO DURANTE A GESTÃO ATUAL, MENCIONANDO DADOS DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL. A ORADORA É APARTEADA PELO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO. NA CONTINUIDADE, O DEPUTADO BRINGEL CONVIDA OS PARLAMENTARES DESTA CASA A PARTICIPAREM DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL NO DIA DE AMANHÃ, NA QUAL SE DISCUTIRÃO DIVERSOS ASSUNTOS RELACIONADOS AO SETOR COM REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE PERNAMBUCO. USA DA PALAVRA O ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, DEPUTADO ALBERTO FEITOSA, QUE ANUNCIA QUE APRESENTARÁ PROJETO DE LEI PROIBINDO AS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DE INTERROMPER O FORNECIMENTO DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E TELEFONE POR INADIMPLÊNCIA DO CONSUMIDOR NOS DIAS QUE ANTECEDEREM SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS. O ORADOR É APARTEADO PELO DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS. ENCERRADO O GRANDE EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 986/2009, 1005/2009, 1007/2009 E 1008/2009. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 852/2008, COM A EMENDA ADITIVA Nº 1, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 963/2009. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 3190/2009, 3192/2009 A 3203/2009 E 3205/2009 E OS REQUERIMENTOS NºS 3222/2009, 3225/2009 A 3227/2009, 3223/2009, 3224/2009 E 3228/2009 A 3238/2009. ESGOTADA A PAUTA, O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 3228/2009 A 3238/2009 E OS REQUERIMENTOS NºS 3250/2009 A 3274/2009, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, CONFORME SEGUE. PELO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES APELOS AO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE UMA VARA CRIMINAL NO MUNICÍPIO DE CARPINA, AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO

DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A REFORMA E A AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS, AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM O ASFALTAMENTO DA ESTRADA QUE LIGA OS MUNICÍPIOS DE RIACHO DAS ALMAS E FREI MIGUELINHO, PASSANDO PELO DISTRITO DE TRAPIÁ, E AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO E DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM O ASFALTAMENTO DO TRECHO QUE SEPARA O DISTRITO DO VITURINO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS E A RECUPERAÇÃO, A LIMPEZA DO ACOSTAMENTO E A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DA ESTRADA QUE LIGA OS MUNICÍPIOS DE CARUARU E RIACHO DAS ALMAS, REQUERIMENTO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA NO SEIO DA COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, EM LOCAL E DATA A SEREM MARCADOS, PARA DISCUTIR SOBRE A BARRAGEM DO CARPINA, VOTO DE APLAUSOS POR ELE LIDO NESTA REUNIÃO E REQUERIMENTO DE TRANSCRIÇÃO NOS ANAIS DESTA CASA DOS EDITORIAIS "AS LIÇÕES DE CALI" E "JOÃO SANTOS", PUBLICADOS NAS EDIÇÕES DO DIA DEZESSETE DO CORRENTE DO JORNAL DO COMMERCIÓ DE DEZOITO DO CORRENTE DO JORNAL FOLHA DE PERNAMBUCO, RESPECTIVAMENTE. PELA DEPUTADA ISABEL CRISTINA APELO AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PETROLINA. PELO DEPUTADO SOLDADO MOISÉS VOTOS DE APLAUSOS AOS SENHORES IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS, JORGE JOSÉ DE SOUZA BARBOSA, FRANCISCO GOMES DE ANDRADE FILHO, MARINA WANDERLEY DE CARVALHO, GENIVAL MARQUES DA SILVA, VALDEMAR CÂNDIDO DA SILVA, ORLANDO PEREIRA DE LIMA FILHO, WALINSON DE SANTANA RAMOS, ERICK SANTOS CORDEIRO, ADILSON PAULO DA SILVA, JOSÉ DA SILVA NETO, JOSÉ CARLOS DE SOUZA ALVES, JOSÉ MELO DA SILVA, EDVALDO CÉSAR DE MORAES, NICK ERLE MIRANDA DANTAS, JOSÉ CARLOS SILFRÔNIO E SÉRGIO HENRIQUE BEZERRA BARBOSA POR TEREM PARTICIPADO DE OPERAÇÃO QUE SALVOU QUATRO MENORES MANTIDAS REFÊNS NO BAIRRO DO JANGA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PAULISTA. PELO DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS APELOS AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE ESPORTES DO ESTADO NO SENTIDO DE INCLUIREM NO "PROGRAMA PERNAMBUCO ESPORTE LAZER" OS MUNICÍPIOS DE MORENO, CABO DE SANTO AGOSTINHO, ABREU E LIMA E SÃO LOURENÇO DA MATA. PELO DEPUTADO EDUARDO PORTO VOTO DE CONGRATULAÇÕES COM O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES PELO ÊXITO DA TRECENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA FESTA DA PITOMBA. PELO DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS APELO AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A INSTALAÇÃO DE REDES WIRELESS NOS ESTABELECIMENTOS DA REDE ESCOLAR DO ESTADO E REQUERIMENTO DE TRANSCRIÇÃO NOS ANAIS DESTA CASA DO EDITORIAL "CIÊNCIA E INOVAÇÃO", PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA ONZE DO CORRENTE DO JORNAL FOLHA DE PERNAMBUCO. O SENHOR PRESIDENTE DEFERE OS REQUERIMENTOS NºS 3275/2009 E 3276/2009, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, CONFORME SEGUE. PELO DEPUTADO CORONEL JOSÉ ALVES REQUERIMENTO DE RETIRADA DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 880/2008, DE SUA AUTORIA. PELO DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS REQUERIMENTO DE RETIRADA DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 867/2008, DE SUA AUTORIA. O SENHOR PRESIDENTE ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, SEGUNDA E TERCEIRA COMISSÕES A EMENDA MODIFICATIVA Nº 1, DE AUTORIA DO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO, AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1038/2009, APRESENTADA NESTA REUNIÃO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO, CONVOCANDO A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA O DIA DE AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

## Expediente

**QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2009.**

## EXPEDIENTE

**PARECERES NºS 3406, 3407 E 3408** - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos de Lei nºs 986, 1005 e 1007.  
A Imprimir.

## PODER LEGISLATIVO

**Mesa Diretora:** Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º **Vice-Presidente**, Deputado Izaías Régis; 2º **Vice-Presidente**, Deputado Antônio Moraes; 1º **Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; 2º **Secretário**, Deputado Sebastião Rufino; 3º **Secretário**, Deputado Aglailson Júnior; 4º **Secretário**, Deputado Manoel Ferreira. **Procuradoria Geral**, Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral**, Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-Geral); **Assistência Legislativa**, Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente-Chefe); **Superintendência Administrativa**, Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos**, Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica**, Braulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira**, Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial**, Francklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional**, Aldo Mota (Assistente-Médico); **Assistência de Segurança Legislativa**, Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Coordenador-Chefe); **Escola do Legislativo**, Jurandir Bezerra Lins (Assistente-Educacional); **Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo**, Cynthia Barreto (Assistente-Chefe); **Auditoria**, Maria Gorete Pessoa de Melo (Auditora-chefe); **Assistência de Comunicação Social**, Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa**, Marconi Glauco; **Editora**: Andréa Tavares; **Redatores**: Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Carlos Oliveira, João Bitta, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários**: Ana Elisa Freire, Anne Queiroz, Isabella Brito, Maria Cláudia de Paula, Rafaela Torres Galindo e Talita Arruda; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mara Amorim; **Produção**: Christianne Alcântara, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail**: [dcomunic@alepe.pe.gov.br](mailto:dcomunic@alepe.pe.gov.br).



**Nosso endereço na Internet:** <http://www.alepe.pe.gov.br>

**OFÍCIO Nº 001** - DO DEPUTADO PEDRO EURICO informando que foram eleitos os Deputados Pedro Eurico como Presidente, Augusto César Filho como Vice-Presidente e Luciano Moura como Relator da Comissão Especial para acompanhar os efeitos da crise econômica no Estado.  
À Publicação.

**OFÍCIO Nº 170** - DO PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 2977, da Deputada Terezinha Nunes.  
Dê-se conhecimento àquela Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 198** - DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA informando que foi firmado o Convênio nº 10200.08/0267-4, SICONS nº 701892/2008.  
À Procuradoria Geral e às 2ª e 7ª Comissões.

**OFÍCIO Nº 499** - DO CHEFE DE GABINETE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 2872, do Deputado Henrique Queiroz.  
Dê-se conhecimento àquela Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 664** - DO DIRETOR DE PROGRAMAS DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA comunicando a celebração do Convênio nº 0082/2008.  
À Procuradoria Geral e às 2ª e 13ª Comissões.

**OFÍCIO Nº 1-0355** - DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando a liberação de recursos financeiros relativo ao Contrato de Repasse nº 0218.598-27/2007.  
À 2ª Comissão.

## Ofício

### Ofício nº 001 A /2009.

Recife, 03 de abril de 2009.

Senhor Presidente,

Cumprimentando V.Exa. temos a grata satisfação de lhe informar que a Comissão Especial, criada com a finalidade de acompanhar os efeitos da crise econômica no Estado, bem como a situação financeira dos municípios do Estado de Pernambuco, através do requerimento nº 289, de 31.03.2009, o resultado da eleição, do dia 02 de abril de 2009, foi: Deputados Pedro Eurico – Presidente; Augusto César Filho – Vice-Presidente e Luciano Moura – Relator.

Atenciosamente

Deputado PEDRO EURICO  
Presidente da Comissão

Exmo. Sr.  
Deputado GUILHERME UCHÔA  
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

## Solicitação de Dispensa

### REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

O Deputado **NELSON PEREIRA DE CARVALHO** com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso Art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 23 e 24 de abril de 2009, pelo motivo abaixo justificado.

#### JUSTIFICATIVA:

Viagem a Brasília - DF.

Recife, 23 de abril de 2009.

**Nelson Pereira de Carvalho**  
Deputado

DESPACHO:  
**Deferido**

**Ao expediente, em 23/04/2009**

**Izaías Régis**  
1º VICE-PRESIDENTE

Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, Art. 64 do Regimento Interno.

## Pareceres de Comissões

### Parecer Nº 3399/2009

**Projeto de Lei Ordinária nº 855/2008**  
**Autora: Deputada Elina Carneiro**

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS MEDIANTE A REDUÇÃO DO ICMS ÀS PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO QUE APÓIEM PROGRAMAS SOCIAIS DE ENFRENTAMENTO A VILÊNCIA CONTRA MULHERES. PELA REJEIÇÃO, TENDO EM VISTA A INCONSTITUCIONALIDADE.

#### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 855/2008, de autoria da Deputada Elina Carneiro.

A proposição sob análise dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais que o Estado de Pernambuco deverá conceder, mediante a redução da alíquota do ICMS, às pessoas jurídicas de direito privado que apoiem financeiramente programas sociais de enfrentamento à violência contra as mulheres desenvolvidos no âmbito Estadual.

#### 2. Parecer do Relator

A proposição vem arriada no art. 19, *caput*, da Constituição do Estado, bem como no art. 192, c/c com o art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

Saliento, que a matéria objeto do Projeto de Lei em análise encontra-se, segundo estabelecem os arts 19, § 1º, I e VI e 37, III, da Constituição Estadual, dentro da esfera de iniciativa de lei reservada privativamente ao Governador do Estado.

Nesse sentido, transcrevo, aqui, o disposto no inciso I do § 1º do art. 19 da CE:

At. 19 (...)

§1º É da competência privativa do Governador a iniciativa de leis que disponha sobre:

I – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, Orçamento e matéria tributária.

Tendo em vista que a matéria da presente proposição versa sobre matéria tributária, e, dessa forma, inserida no âmbito da competência privativa do Governador para iniciar o processo legislativo opino pela inconstitucionalidade da mesma.

**Jacilda Urquiza**  
Deputada

#### 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, demonstrada a inconstitucionalidade opinamos no sentido de que o Projeto de Lei nº 855/2008, de autoria da Deputada Elina Carneiro seja rejeitado.

**Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 22 de abril de 2009.**

**Presidente: André Campos.**

**Relator : Jacilda Urquiza.**

**Favoráveis os (6) deputados: Alberto Feitosa, Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Doutora Nadegi, Jacilda Urquiza, Terezinha Nunes.**

**REPUBLICADO**

### Parecer Nº 3407/2009

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1005/2009, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Autoriza supressão de vegetação de preservação permanente na área que especifica, e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizada a supressão de vegetação de preservação permanente, de acordo com o inciso I do § 1º do artigo 8º da Lei nº 11.206, de 31 de março de 1995, da área total de 516,09 hectares de vegetação de caatinga arbustiva-arbórea delimitada pelos pontos e coordenadas constantes do Anexo Único da presente Lei, necessária à implantação das obras dos eixos norte e leste do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, localizadas nos municípios de Cabrobó, Salgueiro e Floresta, neste Estado.

**Parágrafo Único.** A autorização para supressão de que trata o *caput* deste artigo fica condicionada à compensação da vegetação suprimida, com a preservação ou recuperação de ecossistemas semelhantes, em, no mínimo, correspondente à área degradada, nos termos do § 2º do artigo 8º da Lei nº 11.206, de 1995.

Art. 2º A execução de qualquer obra ou serviço no local onde haverá a supressão de vegetação de preservação permanente somente será iniciada depois de ultimado o licenciamento por parte do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, que acompanhará a realização da obra em todas as fases técnicas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

#### ANEXO ÚNICO

#### MEMORIAL DESCRITIVO

Área situada no Eixo Norte compreendida entre o Ponto N-1, com coordenadas UTM E=449870.8400, N=9055377.4400 e Ponto N-2, com coordenadas UTM E=449870.8400, N=9055377.4400 e no Eixo Leste entre os Pontos L-1, com coordenadas UTM E=565770.8100, N=90266733.7650 e Ponto L-2, com coordenadas UTM E=698526.1062, N=9120019.1903.

Eixo	Estrutura	Fitofisionomia	Zona 24L		Área de APP a ser suprimida (ha)	Município	
			E	N			
Norte	Reservatório Terra Nova		V1	461576954	9088185495	35,03	Cabrobó/PE
			V57	461728975	9088063294		
Norte	Res. Serra do Livramento		V1	465181995	9092319738	40,35	Cabrobó/PE
			V24	465654163	909215792		
Norte	Res. Mangueira	Caatinga arbustiva arbórea	V1	475657,779	9102875206	80,94	Salgueiro/PE
			V167	475679154	9102872978		
Norte	Res. Negreiros		V1	480275603	9108039368	30,98	Salgueiro/PE
			V97	480939646	9108014591		
Leste	Res. Braúnas		V1	579863537	9040026065	26,67	Floresta/PE
			V26	580122622	9039809153		
Leste	Res. Mandantes		V1	590242849	9041987089	51,64	Floresta/PE
			V55	590323234	9041937171		
Leste	Res. Salgueiro		V1	593262875	9045505035	16,28	Floresta/PE
			V20	593454288	9045165800		
Leste	Res. Muquém	Caatinga arbustiva arbórea	V1	615339523	9059593672	5,95	Floresta/PE
			V31	615347037	9059593672		
Leste	Canteiro de obras - Consórcio Ecalso CONVAP - Arvek Recorrd		V1	57265600	903066000	227,25	Floresta/PE
			V2	57272492	903084775		
			V3	57288292	903079875		
			V4	57281400	903060200		
<b>TOTAL:</b>						<b>516,09</b>	

**Henrique Queiroz**  
Deputado

**Sala da Comissão de Redação Final,  
em 22 de abril de 2009.**

**Presidente: Henrique Queiroz.**

**Relator : Henrique Queiroz.**

**Favoráveis os (4) deputados: Adelmo Duarte, André Campos, Henrique Queiroz, Marcantônio Dourado.**

**REPUBLICADO**

## Parecer Nº 3409/2009

**PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 618/2008, DE AUTORIA DA DEPUTADA DOUTORA NADEGI, COM ABRANGÊNCIA AO SUBSTITUTIVO Nº 01/2009, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA.**

**PROJETO DE LEI QUE PRETENDE TORNAR OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DA CADERNETA DE VACINAÇÃO PARA A MATRÍCULA ANUAL NA REDE PÚBLICA E PRIVADA DE ENSINO, NO ESTADO DE PERNAMBUCO E O SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. PELA APROVAÇÃO, NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO.**

### 1. Histórico

Tratam-se do Projeto de Lei Ordinária nº 618/2008, de autoria da Deputada Doutora Nadege e do Substitutivo nº 01/2009, de autoria da Comissão de Constituição Legislação e Justiça.

O Projeto em referência visa tornar obrigatório a apresentação da Caderneta de Vacinação para a matrícula anual na rede pública e privada de ensino do Estado de Pernambuco.

O Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça visa à adequação da matéria à juridicidade constitucional, evitando que a regulamentação da matéria venha a ter um caráter punitivo, dando um enfoque na inclusão social e conscientização da importância do ato de vacinação.

A presente proposição foi apreciada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que opinou pela constitucionalidade e legalidade da mesma, em razão do que dispõem o art. 24, Incisos IX, XII e XV, da Constituição Federal, a Lei Federal nº 8.069/90, a Lei Federal nº 6.259/75, o art. 19, *caput* da Constituição do Estado e, finalmente, o art. 192 e o art. 194, Inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

### 2. Análise

Conforme destacado na justificativa da Proposta Legislativa inicial, o presente Projeto de Lei tem a intenção de preservar a saúde de todas as nossas crianças, através de um controle da Caderneta de Vacinação, que serve para registrar a vacinação prevista no Programa Nacional de Imunizações, e por sua vez, tem o objetivo de controlar, eliminar e erradicar as doenças imunopreveníveis.

Fica clara a intenção, da Legisladora de que se possa introduzir um mecanismo de controle e esclarecimento da população acerca da importância de se tomar todas as vacinas previstas no Programa Nacional de Imunizações, sem custo adicional para os cofres públicos, para as empresas privadas e para a população de modo geral, também não traz penalizações imputáveis diretamente aos responsáveis, nem às crianças, nem às entidades, traz sim um controle à responsabilidade de cada um, e a falta dessa responsabilidade é que poderá trazer conseqüências jurídicas, no que resta apenas os benefícios para a saúde de todos, e em especial, das crianças. Este caminho é apresentado clara e objetivamente através da proposição ora em análise.

O Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça visa aprimorar a proposta inicial com relação a constitucionalidade e juridicidade da matéria, preservando a intenção do Legislador que busca a preservação da saúde pública da população do Estado, e buscando meios de evitar que a regulamentação da matéria venha a trazer um caráter punitivo à mesma, que não seria a intenção intrínseca na legislação proposta, e sim marcar um caráter de esclarecimento e conscientização da importância dos programas oficiais de vacinação, em função do que opino pelo acolhimento da alteração proposta pelo Substitutivo submetido à apreciação deste Colegiado Técnico conjuntamente ao Projeto de Lei primogênito.

Dito isto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Saúde seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 618/2008, de autoria da Deputada Doutora Nadege, nos termos do Substitutivo proposto, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

**Clodoaldo Magalhães  
Deputado**

### 3. Conclusão

Diante do exposto, o Parecer desta Comissão é no sentido de que o Projeto de Lei Ordinária Nº 618/2008, de autoria da Deputada Doutora Nadege, deve ser APROVADO, nos termos do SUBSTITUTIVO proposto pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

**Sala da Comissão de Saúde e Assistência  
Social, em 23 de abril de 2009.**

**Presidente: Clodoaldo Magalhães.**

**Relator : Clodoaldo Magalhães.**

**Favoráveis os (3) deputados: Dilma Lins, Doutora Nadege, Elina Carneiro.**

## Parecer Nº 3410/2009

**PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 871/2008, DE AUTORIA DA DEPUTADA ELINA CARNEIRO, COM ABRANGÊNCIA À EMENDA SUPRESSIVA Nº 01/2009, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA.**

**PROJETO DE LEI QUE PRETENDE INSTITUIR A SEMANA ESTADUAL DE LUTA CONTRA O CÂNCER DE MAMA E A EMENDA SUPRESSIVA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. PELA APROVAÇÃO, COM ACOLHIMENTO DAS ALTERAÇÕES PROPOSTAS PELA EMENDA SUPRESSIVA DA C.C.L.J. E PELA EMENDA MODIFICATIVA DESTA COMISSÃO.**

### 1. Histórico

Tratam-se do Projeto de Lei Ordinária nº 871/2008, de autoria da Deputada Elina Carneiro e da Emenda Supressiva nº 01/2009, de autoria da Comissão de Constituição Legislação e Justiça.

O Projeto em referência visa instituir a Semana Estadual de Luta Contra o Câncer de Mama, no Estado de Pernambuco.

A Emenda Supressiva apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça visa à adequação da matéria à juridicidade constitucional.

A presente proposição foi apreciada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que opinou pela constitucionalidade e legalidade da mesma, em razão do que dispõem o art. 19, *caput* da Constituição do Estado e o art. 192 e o art. 194, Inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

### 2. Análise

Conforme destacado na justificativa da Proposta Legislativa inicial, o presente Projeto de Lei tem a intenção de preservar a saúde das mulheres, e embora não tenha sido citado, também preserva a saúde dos homens, pois apesar de ter baixa incidência, o câncer de mama também acomete os homens. Na justificativa, ainda foi registrado que o câncer de mama é o segundo tipo de câncer mais freqüente no mundo e que é o mais comum entre as mulheres, além de que, dos novos casos de câncer das mulheres 22% são de mama. Também cita que, em caso de diagnóstico precoce a chance de cura é de 85%, mas que por falta de diagnóstico precoce, no País apenas 58%, das mulheres que recebem o diagnóstico de câncer, permanecem vivas após 5 anos.

A Emenda Supressiva apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça visa aprimorar a proposta inicial com relação a constitucionalidade da matéria, preservando a intenção da Legisladora que busca a preservação da saúde pública da população do Estado, em função do que opino pelo acolhimento da alteração proposta pela Emenda Supressiva submetida à apreciação deste Colegiado Técnico conjuntamente ao Projeto de Lei primogênito.

Porém, para que se faça justiça e se concentre esforços em busca de efetividade de ações, multiplicando a visibilidade e a disseminação das informações, apresento a seguinte Emenda Modificativa:

**Emenda Modificativa de nº 02/2009 ao Projeto de Lei nº 871/2008 de autoria da Deputada Elina Carneiro.**

**Ementa:** Modifica o art. 1º do Projeto de Lei nº 871/2008 que institui a Semana Estadual de Luta Contra o Câncer de Mama, a ser realizada anualmente no âmbito do Estado de Pernambuco.

Art. 1º Modifica a redação do Art. 1º do Projeto de Lei nº 871/2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual de Luta contra o Câncer de Mama, a ser realizada anualmente, no âmbito do Estado de Pernambuco, a partir do dia 8 de março, Dia Estadual de Prevenção ao Câncer de Mama, instituído pela Lei Estadual nº 12.315, de 20 de dezembro de 2002, com o objetivo de examinar, cadastrar, esclarecer, conscientizar sobre o tema, com ênfase para o diagnóstico precoce do câncer de mama.”

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Projeto de Lei nº 871/2008.

Dito isto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Saúde seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 871/2008, de autoria da Deputada Elina Carneiro, com acolhimento da alteração proposta pela Emenda Supressiva de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, e incorporando a Emenda Modificativa ora proposta.

**Doutora Nadege  
Deputada**

### 3. Conclusão

Diante do exposto, o Parecer desta Comissão é no sentido de que o Projeto de Lei Ordinária Nº 871/2008, de autoria da Deputada Elina Carneiro, deve ser APROVADO, com acolhimento da alteração proposta pela Emenda Supressiva de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, e incorporando a Emenda Modificativa proposta pelo(a) Relator(a).

**Sala da Comissão de Saúde e Assistência  
Social, em 23 de abril de 2009.**

**Presidente: Clodoaldo Magalhães.**

**Relator : Doutora Nadege.**

**Favoráveis os (3) deputados: Clodoaldo Magalhães, Dilma Lins, Elina Carneiro.**

## Parecer Nº 3411/2009

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 938/2009, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do artigo 4º, §1º da Constituição do Estado, e artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações.

Art. 1º O Estado de Pernambuco fica autorizado a conceder a particular, a título oneroso, pelo prazo de até 04 (quatro) anos, uso de imóvel com área total de 19,42 m² (dezenove vírgula quarenta e dois metros quadrados), localizado na Praça do Derby, Bairro do Derby, Município do Recife, neste Estado.

Art. 2º O imóvel de que trata o artigo anterior será administrado pela Polícia Militar de Pernambuco e destinar-se-á ao uso exclusivo de serviços de fornecimento de alimentos ao Quartel do Comando Geral da Polícia Militar de Pernambuco - QCG.

Art. 3º A concessão de uso objeto desta Lei será instrumentalizada através de contrato de concessão de uso, a ser necessariamente precedido de licitação, conforme previsto pelo artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, e será celebrado entre o Estado de Pernambuco e o vencedor do certame licitatório, exclusivamente para o fim especificado no artigo anterior, sob pena de sua rescisão.

Art. 4º Findo o prazo de concessão, a renovação para novo período somente dar-se-á autorizada por lei específica, conforme previsto pelo artigo 4º, §2º, da Constituição do Estado.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

**Adelmo Duarte  
Deputado**

**Sala da Comissão de Redação Final,  
em 23 de abril de 2009.**

**Presidente: Henrique Queiroz.**

**Relator : Adelmo Duarte.**

**Favoráveis os (3) deputados: Adelmo Duarte, Eriberto Medeiros, Marcantônio Dourado.**

## Indicações

## Indicação Nº 3239/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Eduardo Campos, Governador do Estado de Pernambuco, e ao Exmo. Sr. Humberto Costa, Secretário das cidades, no sentido de viabilizar a construção de uma **Academia das Cidades no Município de Taquaritinga do Norte**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:

**Exmo. Sr. Governador do Estado, Eduardo Campos**, na Praça da República, s/n - Santo Antônio, Recife-PE, CEP: 50.010-040;

Exmo. Sr. Humberto Costa, Secretário das cidades. Rua Montevidéu, 145, Boa Vista, Recife-PE CEP: 50050-250

**Exmo. Sr. Evilásio Araújo, Prefeito de Taquaritinga do Norte**, Prefeitura Municipal, Rua Padre Berenguer, s/nº - Taquaritinga do Norte – PE - CEP: 55.790-000

**Ilmo. Sr. Jânio Arruda da Silva** – Rua Amaro de Oliveira Brito, 79, Centro, Taquaritinga do Norte, PE. CEP 55790-00

**Exmos. Srs. Vereadores: José Ademir Martins, Felipe Arruda, Luiz Floriano da Silva Júnior, Jarbas Pinto, Ronaldo Veiga, Elizabete de Azevedo Medeiros, Rogéria Cristina de Carvalho Coelho, Leonardo José de Figueiredo e Ademir Custódio**, na Câmara Municipal de

## Recife, 24 de abril de 2009

Vereadores, Rua Raul de Souza Amaral, 37, centro, Taquaritinga do Norte, PE. CEP 55790-00

**Ilmo. Sr. Erivaldo Araújo** – na rua José Bezerra de Andrade, 08, Centro, Taquaritinga do Norte, PE. CEP 55790-00

**Rádio Comunitária - Taquaritinga do Norte, na pessoa do Sr. Tarcísio Jr**, na rua do Futuro, S/N. Centro, Taquaritinga do Norte, PE. CEP 55790-000;

**Farol FM, na pessoa do Sr. Paulo Sobral**. Rua Professor Luiz Carlos, 12, Centro, Taquaritinga do Norte, PE CEP 55790-000.

**Blog Diário da Sulanca – Emanuel Glicério**. Rua Julia Oliveira da Silva, 58, Nova Santa Cruz, Santa Cruz do Capibaribe, PE CEP 55190-000

**Blog Opinião - Joseílson Chagas Melo**. Rua Raimundo Balbino Bezerra, 72, Bairro Rio Verde, Santa Cruz do Capibaribe, PE CEP 55190-000

**Blog do Melqui Lima – Melquisedeque Ferreira de Lima**. Av. Sargento Adelmo Martins Mestre, 53, Malaquias Cardoso, Santa Cruz do Capibaribe, PE CEP 55190-000

**Rádio Comunidade FM**, na pessoa de Jason Lagos, na Rua 13 de maio, nº. 50 Edf. Batista, sala 306, Centro, Cruz do Capibaribe, cep 55190-000

**Rádio Vale do Capibaribe AM**, na pessoa de Ronaldo Pacas, na rua Maria Santina, 200, lot. Polis Placas, Bela Vista, Cruz do Capibaribe, cep 55190-000

**Rádio São Domingos FM**, na pessoa de Valderi José de Almeida, na Rua Amaro Manoel Feitosa, nº 151 - 1º andar - São Domingos, Brejo da Madre de Deus-PE.

**Ilmo. Sr. Ney Lima**. Rua Maria Nogaia de Souza, 67, Bairro Manoel Lucas, Santa Cruz do Capibaribe, PE CEP 55190-000

**Jornal do Comercio, Diário de Pernambuco e Editora Folha de Pernambuco**, todos neste Estado.

<b>Justificativa</b>

As Academias da Cidade são espaços públicos de lazer, saúde e cidadania, onde a população pode desfrutar das atividades físicas com tranquilidade e sugrança. São, além disso, importantes espaços de revitalização urbana, embelezando e melhorando as áreas onde são instaladas.

Neste contexto, o município de Taquaritinga do Norte necessita de tal espaço público: sua população merece desfrutar dos benefícios proporcionados por uma Academia das Cidades, ampliando a saúde, lazer e o bem-estar de sua gente, além de aumentar a já imensa beleza da Dália da Serra.

Certos da justiça deste pleito, solicito a aprovação desta indicação em plenário e conto com o apoio e sensibilidade dos órgãos competentes e de nossos nobres pares.

<b>Sala das Reuniões, em 20 de abril de 2009.</b>

<b>Edson Vieira</b>
<b>Deputado</b>

# Indicação Nº 3240/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Eduardo Campos, Governador do Estado de Pernambuco, e ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania, Sr. Roldão Joaquim, no sentido de impementar projetos de inclusão social destinados à expedição de documentos, como o **Balcão de Direitos, no Município de Brejo da Madre de Deus**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:

**Exmo. Sr. Governador do Estado, Eduardo Campos**, na Praça da República, s/n - Santo Antônio, Recife-PE, CEP: 50.010-040;

**Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania**, Roldão Joaquim na Av.: Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro - Recife-PE, CEP: 50.040-000;

**Exmo. Sr. Edson de Souza, Prefeito; Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus**, Praça Ver. Abel de Freitas, S/N, Brejo da Madre de Deus, PE

**Exmo. Sr. Edson Rosal; Secretário de Governo, Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus**, Praça Ver. Abel de Freitas, S/N, Brejo da Madre de Deus, PE

**Exmos. Srs. Vereadores Josevaldo Lopes de Aguiar. Hilário Paulo da Silva, Maria José, Pedro Marconi de Souza Barros, Wagner Assunção e demais vereadores**, Câmara Municipal do Brejo da Madre de Deus, Rua Maestro Tomaz de Aquino, 11, centro, Brejo da Madre de Deus, PE. CEP 55170-000.

**Blog Diário da Sulanca – Emanuel Glicério**. Rua Julia Oliveira da Silva, 58, Nova Santa Cruz, Santa Cruz do Capibaribe, PE CEP 55190-000

**Blog Opinião - Joseílson Chagas Melo**. Rua Raimundo Balbino Bezerra, 72, Bairro Rio Verde, Santa Cruz do Capibaribe, PE CEP 55190-000

**Blog do Melqui Lima – Melquisedeque Ferreira de Lima**. Av. Sargento Adelmo Martins Mestre, 53, Malaquias Cardoso, Santa Cruz do Capibaribe, PE CEP 55190-000

**Rádio Comunidade FM**, na pessoa de Jason Lagos, na Rua 13 de maio, nº. 50 Edf. Batista, sala 306, Centro, Cruz do Capibaribe, cep 55190-000

**Rádio Vale do Capibaribe AM**, na pessoa de Ronaldo Pacas, na rua Maria Santina, 200, lot. Polis Placas, Bela Vista, Cruz do Capibaribe, cep 55190-000

**Rádio São Domingos FM**, na pessoa de Valderi José de Almeida, na Rua Amaro Manoel Feitosa, nº 151 - 1º andar - São Domingos, Brejo da Madre de Deus-PE.

**Ilmo. Sr. Ney Lima**. Rua Maria Nogaia de Souza, 67, Bairro Manoel Lucas, Santa Cruz do Capibaribe, PE CEP 55190-000

**Jornal do Comercio, Diário de Pernambuco e Editora Folha de Pernambuco**, todos neste Estado.

<b>Justificativa</b>

Solicito o empenho deste órgão público para que viabilize, com a máxima urgência, o encaminhamento de uma equipe a fim de que

sejam implementadas ações visando garantir assistência e amparo a população carente de Brejo da Madre de Deus, que atualmente necessita da expedição gratuita de documentos de identidade, certidões de nascimento, carteira profissional, entre outros. Sabemos que através do Balcão de Direitos as famílias de baixo poder aquisitivo, que têm grandes dificuldades em conseguir os mínimos documentos que representam e identificam suas condições de cidadãos.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

<b>Sala das Reuniões, em 20 de abril de 2009.</b>

<b>Edson Vieira</b>
<b>Deputado</b>

# Indicação Nº 3241/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Eduardo Campos, Governador do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania, Roldão Joaquim, no sentido de impementar projetos de inclusão social destinados à expedição de documentos, como o **Balcão de Direitos, no Município de Vertentes**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:

**Exmo. Sr. Governador do Estado, Eduardo Campos**, na Praça da República, s/n - Santo Antônio, Recife-PE, CEP: 50.010-040;

**Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania**, Roldão Joaquim na Av.: Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro - Recife-PE, CEP: 50.040-000

**Exmos. Srs. Vereadores: Polyane Costa Siqueira, Luiz Sabino de Almeida (Luizinho), José Marcone Costa da Silva**, todos na Câmara Municipal de Vertentes, na rua Laudelino Manoel de Azevedo, 67, Centro, Vertentes, PE CEP 55770-000

**Ilmo. Sr. Ozair Cavalcanti**, na rua Capitão Valdemar Lima, 326, Centro, Vertentes, PE CEP 55770-000

**Ilmo. Sr. Paulo Roberto Siqueira dos Santos (Paulo de Lú)**. Rua Francisco Alves de Oliveira, 66, Centro, Vertentes, PE CEP 55770-000

**Ilmo. Sr. Dimas Pessoa de França**, Rua Landelino Manoel de Azevedo, 186, Centro, Vertentes, PE. CEP 55770-000

**Ilma. Sra. Maria Verônica de França**. Rua Artur Rodrigues dos Santos, 57, Centro, Vertentes, PE CEP 55770-000

**Ilma. Sr. Helena Bezerra dos Santos**. Rua Capitão Valdemar Lima, 232, Centro, Vertentes, PE CEP 55770-000

**Ilmo. Sr. José Humberto Pessoa de Sales**. Rua Pedro Ferreira de Araújo, 216, Centro, Vertentes, PE CEP 55770-000

**Ilmo. Sr. Plínio Xavier de Figueiroa**. Rua Pedro Ferreira de Araújo, 15, Centro, Vertentes, PE CEP 55770-000

**Ilmo. Sr. Eduardo Cavalcanti de Oliveira**. Avenida Cel. Braz Bezerra, 197, Centro, Vertentes, PE CEP 55770-000

**Ilmo. Sr. Severino Siqueira de Miranda**. Rua Major Ludugério, 15, Centro, Vertentes, PE CEP 55770-000

**Ilmo. Sr. Luiz Dionizio dos Santos**. Rua Teixeira de Freitas, 99, Centro, Vertentes, PE. CEP 55770-000

**Blog Diário da Sulanca – Emanuel Glicério**. Rua Julia Oliveira da Silva, 58, Nova Santa Cruz, Santa Cruz do Capibaribe, PE CEP 55190-000

**Blog Opinião - Joseílson Chagas Melo**. Rua Raimundo Balbino Bezerra, 72, Bairro Rio Verde, Santa Cruz do Capibaribe, PE CEP 55190-000

**Blog do Melqui Lima – Melquisedeque Ferreira de Lima**. Av. Sargento Adelmo Martins Mestre, 53, Malaquias Cardoso, Santa Cruz do Capibaribe, PE CEP 55190-000

**Rádio Comunidade FM**, na pessoa de Jason Lagos, na Rua 13 de maio, nº. 50 Edf. Batista, sala 306, Centro, Cruz do Capibaribe, cep 55190-000

**Rádio Vale do Capibaribe AM**, na pessoa de Ronaldo Pacas, na rua Maria Santina, 200, lot. Polis Placas, Bela Vista, Cruz do Capibaribe, cep 55190-000

**Rádio São Domingos FM**, na pessoa de Valderi José de Almeida, na Rua Amaro Manoel Feitosa, nº 151 - 1º andar - São Domingos, Brejo da Madre de Deus-PE.

**Ilmo. Sr. Ney Lima**. Rua Maria Nogaia de Souza, 67, Bairro Manoel Lucas, Santa Cruz do Capibaribe, PE CEP 55190-000

**Jornal do Comercio, Diário de Pernambuco e Editora Folha de Pernambuco**, todos neste Estado.

<b>Justificativa</b>

Solicito o empenho deste órgão público para que viabilize, com a máxima urgência, o encaminhamento de uma equipe a fim de que sejam implementadas ações visando garantir assistência e amparo a população carente de Vertentes, que atualmente necessita da expedição gratuita de documentos de identidade, certidões de nascimento, carteira profissional, entre outros. Sabemos que através do Balcão de Direitos as famílias de baixo poder aquisitivo, que têm grandes dificuldades em conseguir os mínimos documentos que representam e identificam suas condições de cidadãos.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

<b>Sala das Reuniões, em 20 de abril de 2009.</b>

<b>Edson Vieira</b>
<b>Deputado</b>

# Indicação Nº 3242/2009

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmº Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Dr. Eduardo Campos Accioly Campos**, ao Exmº Senhor Secretário de Transportes, **Dr. Sebastião Oliveira**

**Júnior** e ao Ilustríssimo Senhor Diretor do D.E.R. Dr. **Eugênio Manoel do Nascimento Moraes** e ao Diretor Operações e Construções do D.E.R. **Dr. Edson Roberto Martins Lima**, no sentido de viabilizar com a maior brevidade possível a terraplanagem e compactação das estradas vicinais da zona rural que da acesso as comunidades do 2º Distrito de Pirituba e de Galiléia, no município de Vitória de Santo Antão.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento à Câmara Municipal de Vereadores de Vitória de Santo Antão, na pessoa do seu Presidente, Vereador Manoel de Holanda Cavalcanti Bastos, extensivo aos Vereadores José Aglaílson Querálvares, José Geraldo Gomes de Araújo, Sylvio Valério Góes e Cruz Gouveia, Edmilson Zacarias da Silva (Novo da Banca) e Saulo Barros de Albuquerque, com endereço à Praça Três de Agosto, nº 72; ao Informativo Cultural Básica, na pessoa de sua Diretora, Srª Wanessa Lima, com endereço à rua Profª Bandeira nº 50, Livramento; à Ana Menezes, da Rádio Cultural de Vitória, Caixa postal 180, ao Jornal “A VERDADE”, na pessoa do seu Diretor Geral, Ibirapuá Gonçalves, com endereço à Rua Marquês do Herval, nº 138, sala 101 – Livramento, todos em Vitória de Santo Antão – CEP: 55.600-000 e a Deputada Federal Ana Arraes, com endereço à Estrada do Encanamento, nº 149 – Pamamirim, Recife – PE. CEP: 52060-210.

<b>Justificativa</b>

Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, como é do conhecimento de todos, a maioria das estradas dos nossos municípios pernambucanos foram quase que totalmente destruídas em sua maioria em decorrência das últimas chuvas que castigaram o nosso estado.

Nossa propositura, neste caso em particular tem como objetivo tentar amenizar os danos causados nas estradas vicinais que do acesso as comunidades do 2º Distrito de Pirituba e de Galiléia, ambas encravadas no município de Vitória de Santo Antão, Os estragos nestas vias são visíveis, acarretando vários transtornos à população, tendo em vista o precário estado das mesmas, prejudicando também o tráfego de veículos e o desenvolvimento econômico da localidade.

As condições de todo das estradas vicinais que da acesso as comunidões acima mencionadas, apresentam-se praticamente intransitável, inviabilizando e comprometendo o escoamento da produção agrícola.

Nosso pleito visa atender os anseios das populações das comunidades do 2º Distrito de Pirituba e da comunidade de Galiléia, ambas encravadas no município de Vitória de Santo Antão, as quais vem se ressentindo da ausência de terraplanagem e compactação. Diante do exposto, e considerando a relevância da proposição, é que encaminhamos ao Governo do Estado e a sua equipe técnica esta propositura, ao mesmo tempo em que solicito aos meus ilustres pares com assento nesta Casa a aprovação deste pleito.

<b>Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2009.</b>
<b>Aglaílson Júnior</b>
<b>Deputado</b>

# Indicação Nº 3243/2009

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmº Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Dr. Eduardo Campos Accioly Campos**, ao Exmº Senhor Secretário de Transportes, **Dr. Sebastião Oliveira Júnior** e ao Ilustríssimo Senhor Diretor do D.E.R. Dr. **Eugênio Manoel do Nascimento Moraes** e ao Diretor Operações e Construções do D.E.R. **Dr. Edson Roberto Martins Lima**, no sentido de viabilizar em caráter de urgência a terraplanagem e compactação de todo o trecho da estrada que liga a PE-45 até o Engenho Pitu, localizado no município de Vitória de Santo Antão.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento à Câmara Municipal de Vereadores de Vitória de Santo Antão, na pessoa do seu Presidente, Vereador Manoel de Holanda Cavalcanti Bastos, extensivo aos Vereadores José Aglaílson Querálvares, José Geraldo Gomes de Araújo, Sylvio Valério Góes e Cruz Gouveia, Edmilson Zacarias da Silva (Novo da Banca) e Saulo Barros de Albuquerque, com endereço à Praça Três de Agosto, nº 72; ao Informativo Cultural Básica, na pessoa de sua Diretora, Srª Wanessa Lima, com endereço à rua Profª Bandeira nº 50, Livramento; à Ana Menezes, da Rádio Cultural de Vitória, Caixa postal 180, ao Jornal “A VERDADE”, na pessoa do seu Diretor Geral, Ibirapuá Gonçalves, com endereço à Rua Marquês do Herval, nº 138, sala 101 – Livramento, todos em Vitória de Santo Antão – CEP: 55.600-000 e a Deputada Federal Ana Arraes, com endereço à Estrada do Encanamento, nº 149 – Pamamirim, Recife – PE. CEP: 52060-210.

<b>Justificativa</b>

Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, como é do conhecimento de todos, a maioria das estradas dos nossos municípios pernambucanos foram quase que totalmente destruídas em sua maioria em decorrência das últimas chuvas que castigaram o nosso estado.

Visando atender os reclamos dos nossos municípes, vimos através da presente proposição solicitar das autoridades competentes, providências no sentido de autorizar o envio de equipamentos para a terraplanagem e compactação de todo o trecho da estrada que liga a PE-45 estendendo-se até o Engenho Pitú, que se encontra praticamente intransitável, ocasionando vários transtornos ao desenvolvimento da localidade.

As condições atuais da rodovia PE-45, em toda sua extensão apresenta-se totalmente intransitável, devido aos efeitos da erosão, causados por vários fatores, e destruída em sua maioria em decorrência das chuvas, o que resulta em sua depreciação, transformando buracos em verdadeiras crateras, pondo em risco a vida de transeuntes, bem como de seus veículos que necessitam utilizar-se daquela rodovia para chegar aos seus itinerários.

Toda população encontra-se impossibilitada de trafegar em virtude do mal estado de conservação da referida PE, dificultando o desenvolvimento do comércio local.

Por se tratar de matéria de grande relevância, solicitamos das autoridades acima nominadas, providências urgentes, no sentido de viabilizar em caráter de urgência a terraplanagem e compactação de todo o trecho da estrada que liga a PE-45 estendendo-se até o Engenho Pitu, no município de Vitória de Santo Antão.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares com assento nesta Casa a aprovação deste pleito.

<b>Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2009.</b>

<b>Aglaílson Júnior</b>
<b>Deputado</b>

# Indicação Nº 3244/2009

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmº Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Dr. Eduardo Campos Accioly Campos**, ao Exmº Senhor Secretário de Transportes, **Dr. Sebastião Oliveira Júnior** e ao Ilustríssimo Senhor Diretor do D.E.R. Dr. **Eugênio Manoel do Nascimento Moraes** e ao Diretor Operações e Construções do D.E.R. **Dr. Edson Roberto Martins Lima**, no sentido de viabilizar em caráter de urgência a terraplanagem e compactação de todo o trecho da antiga BR-232 passando pela Escola Agrotécnica, até a Vila do Oiteiro, no município de Vitória de Santo Antão.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento à Câmara Municipal de Vereadores de Vitória de Santo Antão, na pessoa do seu Presidente, Vereador Manoel de Holanda Cavalcanti Bastos, extensivo aos Vereadores José Aglaílson Querálvares, José Geraldo Gomes de Araújo, Sylvio Valério Góes e Cruz Gouveia, Edmilson Zacarias da Silva (Novo da Banca) e Saulo Barros de Albuquerque, com endereço à Praça Três de Agosto, nº 72; ao Informativo Cultural Básica, na pessoa de sua Diretora, Srª Wanessa Lima, com endereço à rua Profª Bandeira nº 50, Livramento; à Ana Menezes, da Rádio Cultural de Vitória, Caixa postal 180, ao Jornal “A VERDADE”, na pessoa do seu Diretor Geral, Ibirapuá Gonçalves, com endereço à Rua Marquês do Herval, nº 138, sala 101 – Livramento, todos em Vitória de Santo Antão – CEP: 55.600-000 e a Deputada Federal Ana Arraes, com endereço à Estrada do Encanamento, nº 149 – Pamamirim, Recife – PE. CEP: 52060-210.

<b>Justificativa</b>

Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, como é do conhecimento de todos, a maioria das estradas dos nossos municípios pernambucanos foram quase que totalmente destruídas em sua maioria em decorrência das últimas chuvas que castigaram o nosso estado.

Visando atender os reclamos dos nossos municípes, vimos através da presente proposição solicitar das autoridades competentes, providências no sentido de viabilizar em caráter de urgências o envio de equipamentos para a terraplanagem e compactação de todo o trecho da antiga BR-232 passando pela Escola Agrotécnica, até a Vila do Oiteiro, no município de Vitória de Santo Antão.

As condições atuais de todo o trecho da antiga BR-232, passando pela Escola Agrotécnica, estendendo-se até a Vila do Oiteiro apresenta-se intransitável, devido aos efeitos da erosão, causados por vários fatores, e destruída em sua maioria em decorrência das chuvas, o que resulta na depreciação daquela via, transformando buracos em verdadeiras crateras, pondo em risco a vida de transeuntes, bem como de seus veículos que necessitam utilizar-se daquela rodovia para chegar aos seus itinerários.

Por se tratar de matéria de grande relevância, solicitamos das autoridades acima nominadas, providências urgentes, no sentido de viabilizar em caráter de urgência a terraplanagem e compactação de todo o trecho da antiga BR-232, passando pela Escola Agrotécnica, estendendo-se até a Vila do Oiteiro, em Vitória de Santo Antão.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares com assento nesta Casa a aprovação deste pleito.

<b>Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2009.</b>

<b>Aglaílson Júnior</b>
<b>Deputado</b>

# Indicação Nº 3245/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado veemente apelo ao Exmo. Sr. Presidente do D.E.R, Dr. Eugênio Moraes, no sentido de, com a maior brevidade possível, seja construída uma **PASSAGEM MOLHADA** entre a cidade de Araçoiaba e o Loteamento Bom Jesus, pertencente aquele município

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Presidente da Associação dos Moradores do Município de Araçoiaba, Sr. Antônio da Conceição Cerqueira, à rua Canabrava nº 73 - Araçoiaba - PE; à Rádio Comunitária, à rua Manoel Carneiro s/n - (Piso superior da Igreja Assembléia de Deus - Campo Abreu e Lima). Araçoiaba - PE.

<b>Justificativa</b>

É de fundamental importância a construção de uma Passagem Molhada, entre a sede do Município de Araçoiaba e o Loteamento Bom Jesus, que neste período de inverno os habitantes do Loteamento Bom Jesus ficam impedidos de se locomoverem até a sede do município, prejudicando a todos que usam aquela via de acesso, em especial os estudantes que residem no Loteamento, como também as pessoas que necessitam de serviços médicos nas casas de saúde da cidade.

Diante do exposto e considerando o alcance social desta proposição, estamos certos da sua aprovação e do pronto atendimento das autoridades acima citados.

**Sala das Reuniões, em 17 de abril de 2009.**

<b>Alberto Feitosa</b>
<b>Deputado</b>
<span></span>
<span></span>

## Requerimentos

### Requerimento Nº 3277/2009

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para o **Soldado Almir Henrique Braga**, por ter participado da operação que salvou cinco pessoas de uma mesma família que foram feitas reféns em Itamaracá Litoral Norte do Estado.

Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- Ao Soldado Almir Henrique Braga, sito ao 17º Batalhão de Polícia Militar, na Av. Senador Salgado Filho, 500, Centro, Paulista/PE; Cep: 53401-440;

- Ao Comandante do 17º Batalhão de Polícia Militar, Major Carlos Alberto D’Albuquerque Maranhão Filho, sito ao 17º Batalhão de Polícia Militar, na Av. Senador Salgado Filho, 500, Centro, Paulista/PE; Cep: 53401-440;

- Ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel José Lopes de Souza, sito ao Quartel do Comando Geral, na Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife/PE, Cep: 52010-900;

- Ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Paiva, sito à Secretaria de Defesa Social, Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife/PE. Cep: 52040-020;

- Ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, s/n, Cep: 50.010-928.

<b>Justificativa</b>
<span></span>
<span></span>

Na noite do dia 9 de fevereiro cinco pessoas da mesma família foram feitas reféns dentro da própria casa no bairro de Jaguaribe em Itamaracá, Litoral Norte de Pernambuco, por duas pessoas, Everton Mendes da Silva de 18 anos e um adolescente de 16 anos. Os dois acusados deixaram a família na mira de uma pistola e as mesmas obrigadas a ficar na sala da residência, enquanto os ladrões começaram a levar os pertences. No momento da fuga, a dupla foi surpreendida por Policiais Militares do 17º Batalhão de Polícia Militar. Os Policiais prenderam Everton Mendes da Silva e o adolescente de 16 anos.

**Sala das Reuniões, em 15 de abril de 2009**

<b>Soldado Moisés</b>
<b>Deputado</b>
<span></span>
<span></span>

### Requerimento Nº 3278/2009

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para o **2º Sargento Adriano Luiz do Nascimento**, por ter participado da operação que culminou na salvação de quatro crianças, que eram mantidas reféns no bairro do Janga, município do Paulista, na Região Metropolitana do Recife.

Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- Ao 2º Sargento Adriano Luiz do Nascimento, sito à 1ª Companhia Independente de Operações Especiais, na Av. Recife, 7000, Campo do Jiquiá, Recife /PE; Cep: 50910-380;

- Ao Comandante da 1ª CIOE, Capitão Edvaldo Cezar de Moraes, sito à 1º Companhia Independente de Operações Especiais, na Av. Recife, 7000, Campo do Jiquiá, Recife /PE; Cep: 50910-380;

- Ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel José Lopes de Souza, sito ao Quartel do Comando Geral, na Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife/PE, Cep: 52010-900;

- Ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Paiva, sito à Secretaria de Defesa Social, Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife/PE. Cep: 52040-020;

- Ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, s/n, Cep: 50.010-928.

<b>Justificativa</b>
<span></span>
<span></span>

Na madrugada de 29 de janeiro, quatro crianças foram mantidas como reféns pelo garçom desempregado Leandro Alberto Pacheco, 32 anos, durante oito horas. Elas ficaram reféns no bairro do Janga, no município de Paulista, por toda a madrugada. O mais velho, com seis anos, era enteado do garçom. O bebê de 10 meses, seu filho. Os outros dois, de sete meses e três anos, sobrinhos. Os momentos foram de terror. O desempregado ameaçou matar todas as crianças. Chegou, inclusive, a aparecer com um dos bebês no colo e com a faca apontada para o seu peçoço. Mas a história teve um final feliz. Vencido pelo cansaço, Leandro acabou adormecendo na sala da casa. Os policiais do 17º Batalhão e da Companhia Independente de Operações Especiais aproveitaram o descuido e invadiram o duplex. O desempregado não reagiu à prisão. Após prestar depoimento na Gerência de Polícia da Criança e do Adolescente (GPCA), onde foi autuado por cárcere privado, ele foi encaminhado para o Cotel.

**Sala das Reuniões, em 12 de março de 2009**

<b>Soldado Moisés</b>
<b>Deputado</b>
<span></span>
<span></span>

### Requerimento Nº 3279/2009

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para o **1º Sargento Walinson Santana Ramos**, por ter participado da operação que salvou cinco pessoas de uma mesma família que foram feitas reféns em Itamaracá Litoral Norte do Estado.

Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- Ao 1º Sargento Walinson Santana Ramos, sito ao 17º Batalhão de Polícia Militar, na Av. Senador Salgado Filho, 500, Centro, Paulista/PE; Cep: 53401-440;

- Ao Comandante do 17º Batalhão de Polícia Militar, Major Carlos Alberto D’Albuquerque Maranhão Filho, sito ao 17º Batalhão de Polícia Militar, na Av. Senador Salgado Filho, 500, Centro, Paulista/PE; Cep: 53401-440;

- Ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel José Lopes de Souza, sito ao Quartel do Comando Geral, na Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife/PE, Cep: 52010-900;

- Ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Paiva, sito à Secretaria de Defesa Social, Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife/PE. Cep: 52040-020;

- Ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, s/n, Cep: 50.010-928.

<b>Justificativa</b>
<span></span>
<span></span>

Na noite do dia 9 de fevereiro cinco pessoas da mesma família foram feitas reféns dentro da própria casa no bairro de Jaguaribe em Itamaracá, Litoral Norte de Pernambuco, por duas pessoas, Everton Mendes da Silva de 18 anos e um adolescente de 16 anos. Os dois acusados deixaram a família na mira de uma pistola e as mesmas obrigadas a ficar na sala da residência, enquanto os ladrões começaram a levar os pertences. No momento da fuga, a dupla foi surpreendida por Policiais Militares do 17º Batalhão de Polícia Militar. Os Policiais prenderam Everton Mendes da Silva e o adolescente de 16 anos.

**Sala das Reuniões, em 15 de abril de 2009**

<b>Soldado Moisés</b>
<b>Deputado</b>
<span></span>
<span></span>

### Requerimento Nº 3280/2009

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para o **Soldado João Francisco Ferreira**, por ter participado da operação que salvou cinco pessoas de uma mesma família que foram feitas reféns em Itamaracá Litoral Norte do Estado.

Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- Ao Soldado João Francisco Ferreira, sito ao 17º Batalhão de Polícia Militar, na Av. Senador Salgado Filho, 500, Centro, Paulista/PE; Cep: 53401-440;

- Ao Comandante do 17º Batalhão de Polícia Militar, Major Carlos Alberto D’Albuquerque Maranhão Filho, sito ao 17º Batalhão de Polícia Militar, na Av. Senador Salgado Filho, 500, Centro, Paulista/PE; Cep: 53401-440;

- Ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel José Lopes de Souza, sito ao Quartel do Comando Geral, na Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife/PE, Cep: 52010-900;

- Ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Paiva, sito à Secretaria de Defesa Social, Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife/PE. Cep: 52040-020;

- Ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, s/n, Cep: 50.010-928.

<b>Justificativa</b>
<span></span>
<span></span>

Na noite do dia 9 de fevereiro cinco pessoas da mesma família foram feitas reféns dentro da própria casa no bairro de Jaguaribe em Itamaracá, Litoral Norte de Pernambuco, por duas pessoas, Everton Mendes da Silva de 18 anos e um adolescente de 16 anos. Os dois acusados deixaram a família na mira de uma pistola e as mesmas obrigadas a ficar na sala da residência, enquanto os ladrões começaram a levar os pertences. No momento da fuga, a dupla foi surpreendida por Policiais Militares do 17º Batalhão de Polícia Militar. Os Policiais prenderam Everton Mendes da Silva e o adolescente de 16 anos.

**Sala das Reuniões, em 15 de abril de 2009**

<b>Soldado Moisés</b>
<b>Deputado</b>
<span></span>
<span></span>

### Requerimento Nº 3281/2009

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para o **Soldado Almir Henrique Braga**, por ter participado da operação que culminou na salvação de quatro crianças, que eram mantidas reféns no bairro do Janga, em Paulista, na Região Metropolitana do Recife.

Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- Ao Soldado Almir Henrique Braga, sito ao 17º Batalhão de Policiamento Militar, na Av. Senador Salgado Filho, 500, Centro, Paulista/PE; Cep: 53401-440;

- Ao Comandante do 17º BPM, Major Carlos D’Albuquerque Maranhão Filho, sito ao 17º Batalhão de Policiamento Militar, na Av. Senador Salgado Filho, 500, Centro, Paulista/PE; Cep: 53401-440;

- Ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel José Lopes de Souza, sito ao Quartel do Comando Geral, na Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife/PE, Cep: 52010-900;

- Ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Paiva, sito à Secretaria de Defesa Social, Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife/PE. Cep: 52040-020;

- Ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, s/n, Cep: 50.010-928.

<b>Justificativa</b>
<span></span>
<span></span>

Na madrugada de 29 de janeiro, quatro crianças foram mantidas como reféns pelo garçom desempregado Leandro Alberto Pacheco, 32 anos, durante oito horas. Elas ficaram reféns no bairro do Janga, no município de Paulista, por toda a madrugada. O mais velho, com seis anos, era enteado do garçom. O bebê de 10 meses, seu filho. Os outros dois, de sete meses e três anos, sobrinhos. Os momentos foram de terror. O desempregado ameaçou matar todas as crianças. Chegou, inclusive, a aparecer com um dos bebês no colo e com a faca apontada para o seu pescoço. Mas a história teve um final feliz. Vencido pelo cansaço, Leandro acabou adormecendo na sala da casa. Os policiais do 17º Batalhão e da Companhia Independente de Operações Especiais aproveitaram o descuido e invadiram o duplex. O desempregado não reagiu à prisão. Após prestar depoimento na Gerência de Polícia da Criança e do Adolescente (GPCA), onde foi autuado por cárcere privado, ele foi encaminhado para o Cotel.

**Sala das Reuniões, em 12 de março de 2009**

<b>Soldado Moisés</b>
<b>Deputado</b>
<span></span>
<span></span>

### Requerimento Nº 3282/2009

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para o **2º Sargento Edson Gomes da Silva**, por ter participado da operação que culminou na capturou de um suspeito de tráfico de entorpecentes no Bairro da Torre, Zona Oeste do Grande Recife.

Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- Ao 2º Sargento Edson Gomes da Silva, sito a Companhia Independente de Policiamento com Moto.Travessa do Gaspar, 1600 “B”, São José, Recife-PE, Cep. 50090-560

- Ao Comandante da Companhia Independente de Policiamento com Moto, Capitão Ildefonso Afonso Elias de Queiroga , sito a Companhia Independente de Policiamento com Moto.Travessa do Gaspar, 1600 “B”, São José, Recife-PE, Cep. 50090-560

- Ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel José Lopes de Souza, sito ao Quartel do Comando Geral, na Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife/PE, Cep: 52010-900;

- Ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Paiva, sito à Secretaria de Defesa Social, Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife/PE. Cep: 52040-020;

- Ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, s/n, Cep: 50.010-928.

<b>Justificativa</b>
<span></span>
<span></span>

Na noite do dia 17 de fevereiro os policiais da Companhia Independente de Policiamento com Moto, realizaram uma operação onde apreenderam um suspeito de liderar o tráfico no Bairro da Torre na Zona Oeste do Recife, Felipe da Silva Rocha. Ele foi preso em flagrante na Rua Catuira. Com ele foram encontrados cinco pedras de crack, além disso, ao revistar a residência do mesmo, foram encontradas 145 unidades da droga, além da quantia de R\$ 120 em dinheiro. O acusado ainda confessou a posse de uma arma de calibre 38 que estava na residência de um vizinho. O acusado foi encaminhado ao Cotel.

**Sala das Reuniões, em 15 de abril de 2009**

<b>Soldado Moisés</b>
<b>Deputado</b>
<span></span>
<span></span>

### Requerimento Nº 3283/2009

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para o **Soldado Luiz Carlos do Nascimento Filho**, por ter participado da operação que culminou na capturou de um suspeito de tráfico de entorpecentes no Bairro da Torre, Zona Oeste do Grande Recife.

Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- Ao Soldado Luiz Carlos do Nascimento Filho, sito a Companhia Independente de Policiamento com Moto.Travessa do Gaspar, 1600 “B”, São José, Recife-PE, Cep. 50090-560

- Ao Comandante da Companhia Independente de Policiamento com Moto, Capitão Ildefonso Afonso Elias de Queiroga , sito a Companhia Independente de Policiamento com Moto.Travessa do Gaspar, 1600 “B”, São José, Recife-PE, Cep. 50090-560

- Ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel José Lopes de Souza, sito ao Quartel do Comando Geral, na Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife/PE, Cep: 52010-900;

- Ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Paiva, sito à Secretaria de Defesa Social, Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife/PE. Cep: 52040-020;

- Ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, s/n, Cep: 50.010-928.

#### Recife, 24 de abril de 2009

<b>Justificativa</b>
<span></span>
<span></span>

Na noite do dia 17 de fevereiro os policiais da Companhia Independente de Policiamento com Moto, realizaram uma operação onde apreenderam um suspeito de liderar o tráfico no Bairro da Torre na Zona Oeste do Recife, Felipe da Silva Rocha. Ele foi preso em flagrante na Rua Catuira. Com ele foram encontrados cinco pedras de crack, além disso, ao revistar a residência do mesmo, foram encontradas 145 unidades da droga, além da quantia de R\$ 120 em dinheiro. O acusado ainda confessou a posse de uma arma de calibre 38 que estava na residência de um vizinho. O acusado foi encaminhado ao Cotel.

**Sala das Reuniões, em 15 de abril de 2009**

<b>Soldado Moisés</b>
<b>Deputado</b>
<span></span>
<span></span>

### Requerimento Nº 3284/2009

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para o **Soldado Marcelo Paulo Barbosa**, por ter participado da operação que culminou na capturou de um suspeito de tráfico de entorpecentes no Bairro da Torre, Zona Oeste do Grande Recife.

Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- Ao Soldado Marcelo Paulo Barbosa, sito a Companhia Independente de Policiamento com Moto.Travessa do Gaspar, 1600 “B”, São José, Recife-PE, Cep. 50090-560

- Ao Comandante da Companhia Independente de Policiamento com Moto, Capitão Ildefonso Afonso Elias de Queiroga , sito a Companhia Independente de Policiamento com Moto.Travessa do Gaspar, 1600 “B”, São José, Recife-PE, Cep. 50090-560

- Ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel José Lopes de Souza, sito ao Quartel do Comando Geral, na Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife/PE, Cep: 52010-900;

- Ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Paiva, sito à Secretaria de Defesa Social, Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife/PE. Cep: 52040-020;

- Ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, s/n, Cep: 50.010-928.

<b>Justificativa</b>
<span></span>
<span></span>

Na noite do dia 17 de fevereiro os policiais da Companhia Independente de Policiamento com Moto, realizaram uma operação onde apreenderam um suspeito de liderar o tráfico no Bairro da Torre na Zona Oeste do Recife, Felipe da Silva Rocha. Ele foi preso em flagrante na Rua Catuira. Com ele foram encontrados cinco pedras de crack, além disso, ao revistar a residência do mesmo, foram encontradas 145 unidades da droga, além da quantia de R\$ 120 em dinheiro. O acusado ainda confessou a posse de uma arma de calibre 38 que estava na residência de um vizinho. O acusado foi encaminhado ao Cotel.

**Sala das Reuniões, em 15 de abril de 2009**

<b>Soldado Moisés</b>
<b>Deputado</b>
<span></span>
<span></span>

### Requerimento Nº 3285/2009

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para o **Soldado Ricardo Sales dos Santos**, por ter participado da operação que culminou na capturou de um suspeito de tráfico de entorpecentes no Bairro da Torre, Zona Oeste do Grande Recife.

Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- Ao Soldado Ricardo Sales dos Santos, sito a Companhia Independente de Policiamento com Moto.Travessa do Gaspar, 1600 “B”, São José, Recife-PE, Cep. 50090-560

- Ao Comandante da Companhia Independente de Policiamento com Moto, Capitão Ildefonso Afonso Elias de Queiroga , sito a Companhia Independente de Policiamento com Moto.Travessa do Gaspar, 1600 “B”, São José, Recife-PE, Cep. 50090-560

- Ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel José Lopes de Souza, sito ao Quartel do Comando Geral, na Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife/PE, Cep: 52010-900;

- Ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Paiva, sito à Secretaria de Defesa Social, Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife/PE. Cep: 52040-020;

- Ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, s/n, Cep: 50.010-928.

<b>Justificativa</b>
<span></span>
<span></span>

Na noite do dia 17 de fevereiro os policiais da Companhia Independente de Policiamento com Moto, realizaram uma operação onde apreenderam um suspeito de liderar o tráfico no Bairro da Torre na Zona Oeste do Recife, Felipe da Silva Rocha. Ele foi preso em flagrante na Rua Catuira. Com ele foram encontrados cinco pedras de crack, além disso, ao revistar a residência do mesmo, foram encontradas 145 unidades da droga, além da quantia de R\$ 120 em dinheiro. O acusado ainda confessou a posse de uma arma de calibre 38 que estava na residência de um vizinho. O acusado foi encaminhado ao Cotel.

**Sala das Reuniões, em 15 de abril de 2009**

<b>Soldado Moisés</b>
<b>Deputado</b>
<span></span>
<span></span>

## Requerimento Nº 3286/2009

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para o **Soldado Nadilson C. de Souza**, por ter participado da operação que culminou na captura de um suspeito de tráfico de entorpecentes no Bairro da Torre, Zona Oeste do Grandê Recife.

Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- Ao Soldado Nadilson C. de Souza, sito a Companhia Independente de Policiamento com Moto.Travessa do Gaspar, 1600 “B”, São José, Recife-PE, Cep. 50090-560

- Ao Comandante da Companhia Independente de Policiamento com Moto, Capitão Ildefonso Elias de Queiroga , sito a Companhia Independente de Policiamento com Moto.Travessa do Gaspar, 1600 “B”, São José, Recife-PE, Cep. 50090-560

- Ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel José Lopes de Souza, sito ao Quartel do Comando Geral, na Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife/PE, Cep: 52010-900;

- Ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Paiva, sito à Secretaria de Defesa Social, Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife/PE. Cep: 52040-020;

- Ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, s/n, Cep: 50.010-928.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Na noite do dia 17 de fevereiro os policiais da Companhia Independente de Policiamento com Moto, realizaram uma operação onde apreenderam um suspeito de liderar o tráfico no Bairro da Torre na Zona Oeste do Recife, Felipe da Silva Rocha. Ele foi preso em flagrante na Rua Catuira. Com ele foram encontrados cinco pedras de crack, além disso, ao revistar a residência do mesmo, foram encontradas 145 unidades da droga, além da quantia de R\$ 120 em dinheiro. O acusado ainda confessou a posse de uma arma de calibre 38 que estava na residência de um vizinho. O acusado foi encaminhado ao Cotel.

<b>Sala das Reuniões, em 15 de abril de 2009</b>
<b>Soldado Moisés Deputado</b>

# Requerimento Nº 3287/2009

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para o **Sargento João Clodoberto da Silva** , por ter participado da operação que culminou na captura de cinco suspeitos de assaltar um comerciante na BR-101 próximo à Ceasa, no Bairro de Jardim São Paulo no Recife.

Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- Ao Sargento João Clodoberto da Silva, sito ao 12º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco, Avenida Recife, 7.000, campos do Jiquia, Recife/PE Cep. 50910-380.

- Ao Comandante do 12º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco, Major Geraldo Jorge Machado de Mesquita, sito ao 12º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco, Avenida Recife, 7.000, campos do Jiquia, Recife/PE Cep. 50910-380.

- Ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel José Lopes de Souza, sito ao Quartel do Comando Geral, na Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife/PE, Cep: 52010-900;

- Ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Paiva, sito à Secretaria de Defesa Social, Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife/PE. Cep: 52040-020;

- Ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, s/n, Cep: 50.010-928.

<b>Justificativa</b>
----------------------

No dia 05 de janeiro de 2009, por volta das 23h, no Bairro de Jardim São Paulo próximo a Ceasa (BR-101 Sul), os policiais do 12º Batalhão de Polícia Militar quando retornavam de uma ocorrência pela Avenida Recife, chegaram na região. Ao chegar no local foram surpreendidos por 05 (cinco) elementos, sendo um com uma arma de calibre 38, nos quais teriam acabado de assaltar um comerciante e levado seu carro e seus pertences. Devido ao numero de suspeitos ser superior ao numero de Policiais, os PMs solicitaram reforços. A viatura do Gati que estava próxima à localidade recebeu a ocorrência através do Ciods, ao realizar rondas pelo bairro, identificou dois homens em atitude suspeita, que correram para dentro de uma residência. No momento da abordagem foi encontrado com os suspeitos uma espingarda de calibre 12, 28 papelotes de maconha. Todos os envolvidos foram encaminhados para Delegacia de Plantão do bairro do Prado.

<b>Sala das Reuniões, em 15 de abril de 2009</b>
<b>Soldado Moisés Deputado</b>

# Requerimento Nº 3288/2009

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para o **Soldado José Fernando Domingues R. da Silva**, por ter participado da operação que culminou na captura de cinco suspeitos de assaltar um comerciante na BR-101 próximo à Ceasa, no Bairro de Jardim São Paulo no Recife.

Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- Ao Soldado José Fernando Domingues R. da Silva, sito ao 12º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco, Avenida Recife, 7.000, campos do Jiquia, Recife/PE Cep. 50910-380.

- Ao Comandante do 12º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco, Major Geraldo Jorge Machado de Mesquita, sito ao 12º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco, Avenida Recife, 7.000, campos do Jiquia, Recife/PE Cep. 50910-380.

- Ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel José Lopes de Souza, sito ao Quartel do Comando Geral, na Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife/PE, Cep: 52010-900;

- Ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Paiva, sito à Secretaria de Defesa Social, Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife/PE Cep: 52040-020;

- Ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, s/n, Cep: 50.010-928.

<b>Justificativa</b>
----------------------

o dia 05 de janeiro de 2009, por volta das 23h, no Bairro de Jardim São Paulo próximo a Ceasa (BR-101 Sul), os policiais do 12º Batalhão de Polícia Militar quando retornavam de uma ocorrência pela Avenida Recife, chegaram na região. Ao chegar no local foram surpreendidos por 05 (cinco) elementos, sendo um com uma arma de calibre 38, nos quais teriam acabado de assaltar um comerciante e levado seu carro e seus pertences. Devido ao numero de suspeitos ser superior ao numero de Policiais, os PMs solicitaram reforços. A viatura do Gati que estava próxima à localidade recebeu a ocorrência através do Ciods, ao realizar rondas pelo bairro, identificou dois homens em atitude suspeita, que correram para dentro de uma residência. No momento da abordagem foi encontrado com os suspeitos uma espingarda de calibre 12, 28 papelotes de maconha. Todos os envolvidos foram encaminhados para Delegacia de Plantão do bairro do Prado.

<b>Sala das Reuniões, em 15 de abril de 2009</b>
<b>Soldado Moisés Deputado</b>

# Requerimento Nº 3289/2009

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para o **Soldado Maurício José da Paixão Filho**, por ter participado da operação que culminou na captura de cinco suspeitos de assaltar um comerciante na BR-101 próximo à Ceasa, no Bairro de Jardim São Paulo no Recife.

Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- Ao Soldado Maurício José da Paixão Filho, sito ao 12º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco, Avenida Recife, 7.000, campos do Jiquia, Recife/PE Cep. 50910-380.

- Ao Comandante do 12º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco, Major Geraldo Jorge Machado de Mesquita, sito ao 12º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco, Avenida Recife, 7.000, campos do Jiquia, Recife/PE Cep. 50910-380.

- Ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel José Lopes de Souza, sito ao Quartel do Comando Geral, na Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife/PE, Cep: 52010-900;

- Ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Paiva, sito à Secretaria de Defesa Social, Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife/PE Cep: 52040-020;

- Ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, s/n, Cep: 50.010-928.

<b>Justificativa</b>
----------------------

No dia 05 de janeiro de 2009, por volta das 23h, no Bairro de Jardim São Paulo próximo a Ceasa (BR-101 Sul), os policiais do 12º Batalhão de Polícia Militar quando retornavam de uma ocorrência pela Avenida Recife, chegaram na região. Ao chegar no local foram surpreendidos por 05 (cinco) elementos, sendo um com uma arma de calibre 38, nos quais teriam acabado de assaltar um comerciante e levado seu carro e seus pertences. Devido ao numero de suspeitos ser superior ao numero de Policiais, os PMs solicitaram reforços. A viatura do Gati que estava próxima à localidade recebeu a ocorrência através do Ciods, ao realizar rondas pelo bairro, identificou dois homens em atitude suspeita, que correram para dentro de uma residência. No momento da abordagem foi encontrado com os suspeitos uma espingarda de calibre 12, 28 papelotes de maconha. Todos os envolvidos foram encaminhados para Delegacia de Plantão do bairro do Prado.

<b>Sala das Reuniões, em 15 de abril de 2009</b>
<b>Soldado Moisés Deputado</b>

# Requerimento Nº 3290/2009

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para o **Soldado Márcio Faran Rodrigues**, por ter participado da operação que culminou na captura de cinco suspeitos de assaltar um comerciante na BR-101 próximo à Ceasa, no Bairro de Jardim São Paulo no Recife.

Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- Ao Soldado Márcio Faran Rodrigues, sito ao 12º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco, Avenida Recife, 7.000, campos do Jiquia, Recife/PE Cep. 50910-380.

- Ao Comandante do 12º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco, Major Geraldo Jorge Machado de Mesquita, sito ao 12º Batalhão da

Polícia Militar de Pernambuco, Avenida Recife, 7.000, campos do Jiquia, Recife/PE Cep. 50910-380.

- Ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel José Lopes de Souza, sito ao Quartel do Comando Geral, na Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife/PE, Cep: 52010-900;

- Ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Paiva, sito à Secretaria de Defesa Social, Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife/PE Cep: 52040-020;

- Ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, s/n, Cep: 50.010-928.

<b>Justificativa</b>
----------------------

No dia 05 de janeiro de 2009, por volta das 23h, no Bairro de Jardim São Paulo próximo a Ceasa (BR-101 Sul), os policiais do 12º Batalhão de Polícia Militar quando retornavam de uma ocorrência pela Avenida Recife, chegaram na região. Ao chegar no local foram surpreendidos por 05 (cinco) elementos, sendo um com uma arma de calibre 38, nos quais teriam acabado de assaltar um comerciante e levado seu carro e seus pertences. Devido ao numero de suspeitos ser superior ao numero de Policiais, os PMs solicitaram reforços. A viatura do Gati que estava próxima à localidade recebeu a ocorrência através do Ciods, ao realizar rondas pelo bairro, identificou dois homens em atitude suspeita, que correram para dentro de uma residência. No momento da abordagem foi encontrado com os suspeitos uma espingarda de calibre 12, 28 papelotes de maconha. Todos os envolvidos foram encaminhados para Delegacia de Plantão do bairro do Prado.

<b>Sala das Reuniões, em 15 de abril de 2009</b>
<b>Soldado Moisés Deputado</b>

# Requerimento Nº 3291/2009

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para o **Soldado Aliandro Braz do Nascimento**, por ter participado da operação que culminou na captura de cinco suspeitos de assaltar um comerciante na BR-101 próximo à Ceasa, no Bairro de Jardim São Paulo no Recife.

Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- Ao Soldado Aliandro Braz do Nascimento, sito ao 12º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco, Avenida Recife, 7.000, campos do Jiquia, Recife/PE Cep. 50910-380.

- Ao Comandante do 12º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco, Major Geraldo Jorge Machado de Mesquita, sito ao 12º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco, Avenida Recife, 7.000, campos do Jiquia, Recife/PE Cep. 50910-380.

- Ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel José Lopes de Souza, sito ao Quartel do Comando Geral, na Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife/PE, Cep: 52010-900;

- Ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Paiva, sito à Secretaria de Defesa Social, Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife/PE Cep: 52040-020;

- Ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, s/n, Cep: 50.010-928.

<b>Justificativa</b>
----------------------

No dia 05 de janeiro de 2009, por volta das 23h, no Bairro de Jardim São Paulo próximo a Ceasa (BR-101 Sul), os policiais do 12º Batalhão de Polícia Militar quando retornavam de uma ocorrência pela Avenida Recife, chegaram na região. Ao chegar no local foram surpreendidos por 05 (cinco) elementos, sendo um com uma arma de calibre 38, nos quais teriam acabado de assaltar um comerciante e levado seu carro e seus pertences. Devido ao numero de suspeitos ser superior ao numero de Policiais, os PMs solicitaram reforços. A viatura do Gati que estava próxima à localidade recebeu a ocorrência através do Ciods, ao realizar rondas pelo bairro, identificou dois homens em atitude suspeita, que correram para dentro de uma residência. No momento da abordagem foi encontrado com os suspeitos uma espingarda de calibre 12, 28 papelotes de maconha. Todos os envolvidos foram encaminhados para Delegacia de Plantão do bairro do Prado.

<b>Sala das Reuniões, em 15 de abril de 2009</b>
<b>Soldado Moisés Deputado</b>

# Requerimento Nº 3292/2009

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para o **Cabo Almir do Nascimento**, por ter participado da operação que culminou na captura de cinco suspeitos de assaltar um comerciante na BR-101 próximo à Ceasa, no Bairro de Jardim São Paulo no Recife.

Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- Ao Cabo Almir do Nascimento, sito ao 12º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco, Avenida Recife, 7.000, campos do Jiquia, Recife/PE Cep. 50910-380.

- Ao Comandante do 12º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco, Major Geraldo Jorge Machado de Mesquita, sito ao 12º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco, Avenida Recife, 7.000, campos do Jiquia, Recife/PE Cep. 50910-380.

- Ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel José Lopes de Souza, sito ao Quartel do Comando Geral, na Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife/PE, Cep: 52010-900;

- Ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Paiva, sito à Secretaria de Defesa Social, Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife/PE Cep: 52040-020;

- Ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, s/n, Cep: 50.010-928.

<b>Justificativa</b>
----------------------

No dia 05 de janeiro de 2009, por volta das 23h, no Bairro de Jardim São Paulo próximo a Ceasa (BR-101 Sul), os policiais do 12º Batalhão de Polícia Militar quando retornavam de uma ocorrência pela Avenida Recife, chegaram na região. Ao chegar no local foram surpreendidos por 05 (cinco) elementos, sendo um com uma arma de calibre 38, nos quais teriam acabado de assaltar um comerciante e levado seu carro e seus pertences. Devido ao numero de suspeitos ser superior ao numero de Policiais, os PMs solicitaram reforços. A viatura do Gati que estava próxima à localidade recebeu a ocorrência através do Ciods, ao realizar rondas pelo bairro, identificou dois homens em atitude suspeita, que correram para dentro de uma residência. No momento da abordagem foi encontrado com os suspeitos uma espingarda de calibre 12, 28 papelotes de maconha. Todos os envolvidos foram encaminhados para Delegacia de Plantão do bairro do Prado.

<b>Sala das Reuniões, em 15 de abril de 2009</b>
<b>Soldado Moisés Deputado</b>

# Requerimento Nº 3293/2009

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para o **Cabo José dos Santos**, por ter participado da operação que culminou na captura de cinco suspeitos de assaltar um comerciante na BR-101 próximo à Ceasa, no Bairro de Jardim São Paulo no Recife.

Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- Ao Cabo José dos Santos, sito ao 12º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco, Avenida Recife, 7.000, campos do Jiquia, Recife/PE Cep. 50910-380.

- Ao Comandante do 12º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco, Major Geraldo Jorge Machado de Mesquita, sito ao 12º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco, Avenida Recife, 7.000, campos do Jiquia, Recife/PE Cep. 50910-380.

- Ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel José Lopes de Souza, sito ao Quartel do Comando Geral, na Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife/PE, Cep: 52010-900;

- Ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Paiva, sito à Secretaria de Defesa Social, Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife/PE Cep: 52040-020;

- Ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, s/n, Cep: 50.010-928.

<b>Justificativa</b>
----------------------

No dia 05 de janeiro de 2009, por volta das 23h, no Bairro de Jardim São Paulo próximo a Ceasa (BR-101 Sul), os policiais do 12º Batalhão de Polícia Militar quando retornavam de uma ocorrência pela Avenida Recife, chegaram na região. Ao chegar no local foram surpreendidos por 05 (cinco) elementos, sendo um com uma arma de calibre 38, nos quais teriam acabado de assaltar um comerciante e levado seu carro e seus pertences. Devido ao numero de suspeitos ser superior ao numero de Policiais, os PMs solicitaram reforços. A viatura do Gati que estava próxima à localidade recebeu a ocorrência através do Ciods, ao realizar rondas pelo bairro, identificou dois homens em atitude suspeita, que correram para dentro de uma residência. No momento da abordagem foi encontrado com os suspeitos uma espingarda de calibre 12, 28 papelotes de maconha. Todos os envolvidos foram encaminhados para Delegacia de Plantão do bairro do Prado.

<b>Sala das Reuniões, em 15 de abril de 2009</b>
<b>Soldado Moisés Deputado</b>

# Requerimento Nº 3294/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja realizada uma audiência pública no seio das Comissões de Administração Pública e de Defesa dos Direitos da Mulher, com data e local a serem definidos, a fim de que seja promovida uma ampla discussão sobre a viabilidade de aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 382/2007, que dispõe sobre a utilização de espaços exclusivos para mulheres nos sistemas Ferroviários e Metroviários do Estado de Pernambuco, convidando-se para o debate os representantes dos órgãos governamentais e de todas as entidades e organizações ligadas aos interesses sociais da mulher no Estado de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O Projeto de Lei Ordinária nº 382, de autoria do Deputado Mavial Cavalcanti, que dispõe sobre a utilização de espaços exclusivos para mulheres nos sistemas Ferroviários e Metroviários do Estado de Pernambuco, está em tramitação nesta Casa desde 21 de novembro de 2009 e apresenta um tema que merece ampla discussão, especialmente pela parte mais interessada que é a mulher, que no seu dia a dia, enfrenta as dificuldades de transportes coletivos, onde sofrem quase sempre inconvenientes desagradáveis de falta de respeito à moral e à dignidade provocados por elementos do sexo masculino indignos do meio social sadio.

Tratando-se de um tema polêmico, entendemos ser necessária a realização da audiência proposta neste Requerimento.

<b>Sala das Reuniões, em 13 de abril de 2009</b>
<span></span>
<div><b>Maviael Cavalcanti</b></div> <div><b>Deputado</b></div>
<b>Elina Carneiro.</b>
<span></span>
<b>Requerimento Nº 3295/2009</b>
<span></span>
Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumprida as formalidades regimentais que seja concedido voto de aplauso para o BOM SUCESSO FUTEBOL CLUBE, pelo seu 60 aniversário realizado no dia 01 de abril de 2009.
Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Presidente Sr. Ismael Vicente da Silva e sua Diretoria, todos com endereço na Rua Maragogi, 133, Alto José do Pinho – Casa Amarela – Recife/PE, CEP. 52210-120.
<span></span>
<b>Justificativa</b>
<span></span>
O referido voto de aplauso se faz necessário, devido a grande história deste clube fundado em 01 de abril de 1949, participante dos torneios de futebol da cidade do Recife, chegando a participar do campeonato da segunda divisão do Pernambucano, com grandes serviços sociais prestados a comunidade, bem como, proporcionando lazer aos moradores e frequentadores, considerado na região de Casa Amarela um dos melhores Clubes Sociais devido a grande organizações dos seus eventos.
<b>Sala das Reuniões, em 22 de abril de 2009</b>
<span></span>
<div><b>Amaury Pinto</b></div> <div><b>Deputado</b></div>
<b>Requerimento Nº 3296/2009</b>
<span></span>
Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja formulado um VOTO DE APLAUSO ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal JOSÉ CHAVES, pela publicação do artigo intitulado “ TERRENOS DE MARINHA: PERPETUAÇÃO DAS INJUSTIÇAS “, na Folha de Pernambuco,do dia 23 de abril de 2009.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal JOSÉ CHAVES, à Rua Antônio Lumack Dumont, 128/303 - Ed. Empresarial Center 3 - Boa Viagem - Recife - PE, CEP 51.020-350.
<span></span>
<b>Justificativa</b>
<span></span>
O Excelentíssimo Senhor Deputado Federal JOSÉ CHAVES, tem sido um defensor ardoroso da extinção do foro, da taxa de ocupação e do laudêmio incidentes sobre os chamados “ terrenos de marinha”, cobrado pela União desde o tempo do Brasil Colônia. Segundo ele, “ O Governo Federal herdou somente o aprazível ato de arrecadar, porque falar, hoje, de defesa territorial é uma insensatez , enquanto a preamar média de 1831, por força dos movimentos das marés, há muito está dentro do mar “. Não se trata apenas de uma mudança de uma linha imaginária , mas segundo o Deputado, uma inominável violência contra centenas de milhares de famílias espalhadas por todo o país. O Deputado Federal JOSÉ CHAVES, ao encaminhar o projeto de lei que trata da extinção dos tributos em questão, demonstra um profundo conhecimento sobre a matéria bem como o sentimento de dever no sentido de corrigir injustiças que prejudicam o turismo e a indústria da construção civil, cerceando assim, a geração de milhares de empregos para os brasileiros. É justo pois, o Voto de Aplauso ora apresentado pela brilhante iniciativa de um dos mais atuantes pernambucanos no Congresso Nacional.Parabéns Deputado Federal JOSÉ CHAVES.
<b>Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2009</b>
<span></span>
<div><b>Coronel José Alves</b></div> <div><b>Deputado</b></div>
<b>Requerimento Nº 3297/2009</b>
<span></span>
Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado <b>UM VOTO DE APLAUSO</b> ao Empresário <b>Júlio César Gomes da Silva</b> , pelos investimentos no Município do Jaboatão dos Guararapes.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao agraciado à rua Dona Elvira, nº 172, bairro Encruzilhada- CEP: 52041-560- Recife-PE
<span></span>
<b>Justificativa</b>
<span></span>
Solicito a esta Casa um voto de aplauso pelo reconhecimento da atuação do empresário pernambucano, <b>Júlio César Gomes da Silva</b> , em ampliar seus negócios no município do Jaboatão dos Guararapes. o grupo empresarial capitaneado <b>pelo Dr. Júlio César é composto atualmente pela construtora Andrade Guedes Ltda; Elus Limpeza Urbana e Sinalização Ltda e CTR Pernambuco</b> . No mês de setembro do corrente ano, entrará em funcionamento a Mineração Aurora Ltda., concretizando seus empreendimentos no município do Jaboatão dos Guararapes, gerando 50 empregos diretos e 250 indiretos. Com um montante de investimentos de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões reais) e receita anual prevista de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), gerando em média uma arrecadação anual em impostos de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).
Graças a esse tipo de empreendedor, Jaboatão, segunda cidade mais importante do estado, cresce ajudando Pernambuco a crescer,

e se consolida entre os municípios mais importantes do país. Espero que esse exemplo seja seguido por outros empresários, para que em pouco tempo o nosso país volte aos trilhos do progresso e desenvolvimento.

<b>Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2009</b>
<span></span>
<div><b>Eduardo Porto</b></div> <div><b>Deputado</b></div>
<b>Requerimento Nº 3298/2009</b>
<span></span>
Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja Transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo publicado hoje, dia 23 de abril, no Diário de Pernambuco, no caderno de Opinião, pelo Jornalista Alexandre Acioli, sob o título " <b>Um Jardim Botânico Esquecido</b> ".
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se co-nhecimento ao jornalista Alexandre Acioli, com endereço Rua do Machado, nº 1012 ap.103 – Bloco A, Arruda Recife / PE, CEP – 52.120-250
<span></span>
<b>Justificativa</b>
<span></span>

A presente solicitação tem como objetivo dar a merecida relevância ao artigo inteligente e oportuno escrito pelo jornalista Alexandre Acioli sobre o descaso com que a Prefeitura de Olinda vem tratando um dos mais ricos patrimônios histórico e natural do Brasil que é o Horto D’el Rey. O articulista descreve de forma sucinta e clara como a área verde do Horto, incrustada entre os vértices do conjunto arquitetônico histórico, composto pelo Alto da Sé e as terras do Convento da Conceição no Bonsucesso, de um dos mais importantes jardins botânicos do País, criado ainda no século XVIII, quando possuía mais de mil espécies da flora tropical, transformou-se numa gleba de uso misto, invadido por edificações irregulares e ameaçada de ser totalmente degradada pelo acúmulo de lixo. Merece destaque, outrossim, as recomendações e sugestões interpostas no artigo publicado pelo Diário de Pernambuco, acerca da recomposição da floresta ainda existente para condição de jardim botânico, dada às múltiplas finalidades de exploração econômica sustentável presentes nas atividades do turismo ecológico e histórico-natural.

Durante a nossa gestão à frente da Prefeitura de Olinda, colocamos como um dos projetos de maior relevância do Monumenta BID, a requalificação do Alto da Sé que, além do reordenamento da área comercial composto pelos artesãos e tapioqueiras, previa a instalação de um elevador panorâmico na antiga caixa d’água, que por sua vez teria um terraço panorâmico com vista para a cidade e para o Horto D’el Rey, já que o acesso não era permitido por ter se tornado propriedade privada. Infelizmente as intervenções previstas por nós no Monumenta BID, apesar de terem sido apropriadas pela gestão seguinte, não teve consequência executiva. Depois de oito anos ainda está no papel. Já foi anunciada com pompa, em várias oportunidades, mas as obras continuam apenas no discurso. Considero, portanto, o artigo escrito sobre o Horto D’el Rey, acima de tudo um chamamento à responsabilidade da administração da Prefeitura de Olinda, no sentido de enxergar aquela área verde com a devida importância, não só pelo seu valor histórico e natural, mas, também, pela sua importância como atrativo turístico. Não se concebe que uma Prefeitura que coloca no seu programa de governo essa atividade econômica como principal vetor econômico do município, seja tão lerto nas providências tão objetivamente colocadas no artigo jornalístico objeto desse requerimento. Diante das considerações expostas, peço aos nobres parlamentares que compõem essa Casa, que aproveem esse justo e merecido pedido.

<b>Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2009</b>
<span></span>
<div><b>Jacilda Urquisa</b></div> <div><b>Deputada</b></div>
<b>Requerimento Nº 3299/2009</b>
<span></span>
Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado <b>VOTO DE APLAUSO</b> ao Comandante Geral da PMPE, Cel QOPM <b>JOSÉ LOPES</b> de Souza; ao Diretor Geral de Operações da PMPE, <b>Cel QOPM Antônio Carlos Tavares LIRA</b> e ao Maj QOPM Cleidson Gonçalves <b>CANEL</b> , pela iniciativa de implantação e operacionalidade do <b>PONTO DE BLOQUEIO</b> da <b>OPERAÇÃO POLÍGONO</b> , no trevo da <b>PE-95</b> com a <b>PE-97</b> , no município de <b>CUMARU</b> , Agreste Setentrional pernambucano.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao: <p>1) <b>Governador de Pernambuco</b>, Dr. <b>EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS</b>, no endereço: Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/nº, Recife - PE, CEP 50010-928; 2) <b>Secretário de Defesa Social de Pernambuco</b>, Dr. <b>SERVILHO SILVA DE PAIVA</b>, no endereço: Rua São Geraldo, nº 111, Santo Amaro, Recife - PE, CEP 50040-020; 3) <b>Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco</b>, Cel QOPM <b>JOSÉ LOPES DE SOUZA</b>, no endereço: QG PMPE, Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife - PE - CEP 52010-900; 4) <b>Diretor Geral de Operações - DGO da PMPE</b>, Cel QOPM <b>ANTÔNIO CARLOS TAVARES LIRA</b>, no endereço: QG PMPE, Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife - PE - CEP 52010-900; 5) Major QOPM <b>CLEIDSON GONÇALVES CANEL</b>, no endereço: CPA I / PMPE - Rua Raul Amaral, nº 251, Divinópolis, Caruaru - PE, CEP 55014-140.</p>
<span></span>
<b>Justificativa</b>
<span></span>

A Polícia Militar de Pernambuco, através da Diretoria Geral de Operações, implantou o Ponto de Bloqueio da Operação Polígono no

Trevo da PE-95 com a PE-97, situado a cerca de 130km da capital pernambucana. Essa iniciativa está sendo muito importante para reforçar a manutenção da segurança pública nos municípios da região, principalmente: Cumaru, Limoeiro, Passira, Salgadinho, Bezerros, Riacho das Almas e Caruaru. Por outro lado, acreditamos que o Bloqueio objetiva, especialmente, atender o fluxo de pessoas em direção ao Pólo Textil do Agreste, que está na base da Rota da Moda e da Confecção, a qual é impulsionada pelo forte comércio de vestuário, sendo uma das mais visitadas do Estado. Ações dessa magnitude são imprescindíveis para a tranquilidade da população no interior do Estado, porque intimidam ou eliminam qualquer pretensão de atitudes marginais, seja em assaltos, sequestros, homicídios, enfim, a violência em geral na região. Pelo exposto, solicito aos nobres Pares a aprovação deste requerimento.

<b>Sala das Reuniões, em 17 de abril de 2009</b>
<span></span>
<div><b>Eriberto Medeiros</b></div> <div><b>Deputado</b></div>
<b>Requerimento Nº 3300/2009</b>
<span></span>
Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um voto de aplauso para com a Professora <b>JUDITE MARIA DE SANTANA SILVA</b> , pelas ações positivas que vêm desenvolvendo no Cargo de Prefeita do município de Lagoa do Carro.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Exma. Senhora Professora Judite Maria de Santana Silva, Prefeita da Cidade de Lagoa do Carro, no seguinte endereço, Prefeitura Municipal de Lagoa do Carro, Rua Antônio Francisco da Silva, 258 – Centro, Lagoa do Carro/PE, CEP: 55820-000 e ao Exmo. Sr. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Lagoa do Carro-PE, José Aluizio da Andrade Filho, com seguinte endereço, Praça da Soledade, s/nº, Centro, Lagoa do Carro-PE, CEP: 55.820-000.
<span></span>
<b>Justificativa</b>
<span></span>

A atuação da Professora Judite Maria de Santana Silva, no Cargo de Prefeita do Município de Lagoa do Carro, é um fato relevante e que merece ser destacado, não apenas no seio da Comunidade local e sim em Pernambuco como um todo, inclusive para que sirva de exemplo a outros gestores públicos de nosso Estado. A prestação de contas dos cem dias do Governo de Lagoa do Carro enche de orgulho os cidadãos daquela cidade e demonstra a preocupação da Prefeita Judite Botafogo com a infra-estrutura, a cidadania de seu povo, o bem estar social e, principalmente, com a educação.

Para mim que conheço de perto a probidade e a capacidade de trabalho da Prefeita Judite Botafogo, não me causou espanto a sua atuação como Chefe do Poder Executivo de Lagoa do Carro, merecendo destaque, inclusive, o slogan adotado pela sua administração: "EDUCAR PARA CONSTRUIR", sem dúvida alguma, uma frase que retrata fielmente o seu pensamento sobre a importância da educação para o desenvolvimento e procura proporcionar a todos amplas condições de crescerem como pessoa, através da educação. Bastando para isto que se mirem no exemplo da Professora Doutora Judite Maria de Santana Silva.

Diante do exposto e por uma questão de Justiça, é que solicito de meus ilustres Pares aprovação para este requerimento.

<b>Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2009</b>
<span></span>
<div><b>Antônio Moraes</b></div> <div><b>Deputado</b></div>
<b>Atas de Comissões</b>
<span></span>
<b>ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO REALIZADA NO DIA OITO DE ABRIL DE 2009.</b>
<span></span>

Às nove horas do dia oito de abril de dois mil e nove, no Plenarinho III da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, localizado no segundo andar do anexo I desta Casa – Edifício Nilo Coelho, sob a presidência do Deputado Geraldo Coelho, reuniram-se os Deputados, coronel José Alves, Marcantônio Dourado, membros efetivos da Comissão, Eduardo Porto e Jacilda Urquisa, membros suplentes. O Presidente, constatando a existência de quorum regimental, deu início aos trabalhos com a apresentação da ata da reunião anterior. A seguir, foi feita a distribuição dos seguintes projetos:
**Projeto de Lei Ordinária 995/09**, de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Dispões que os hotéis, pousadas, pensões, albergues e estabelecimentos congêneres, localizados no Estado de Pernambuco, ficam obrigados a registrar e manter um cadastro de menores de 18 anos que vierem a hospedar, conforme específica e adota outras providências), distribuído para o Deputado Edson Vieira;
**Projeto de Lei Ordinária 1004/09**, de origem do Poder Executivo (Ementa Inclui Ação no Plano Plurianual 2008/2011, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências.), distribuído para o Deputado Geraldo Coelho;
**Projeto de Lei Ordinária 1005/09**, de origem do Poder Executivo (Ementa: Autoriza Supressão de vegetação de preservação permanente na área que especifica, e dá outras providências), distribuído para o Deputado Henrique Queiroz;
**Projeto de Lei Ordinária 1007/09**, de origem do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências), distribuído para o Deputado Marcantônio Dourado;
**Projeto de Lei Ordinária**

## Recife, 24 de abril de 2009

**1008/09**, de origem do Poder Executivo (Ementa: Dispõe sobre indenização às vítimas políticas assassinaadas, no período de 31 de março de 1964 e 15 de agosto de 1979, e determina providências correlatas), distribuído para a Deputada Jacilda Urquisa;
**Projeto de Lei Ordinária 1009/09**, de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Dispõe sobre a criação do Programa ADOTE UM LEITO, que visa a adoção de Leitos Hospitalares por pessoas jurídicas na rede estadual de saúde pública), distribuído para o Deputado Coronel José Alves;
**Projeto de Lei Ordinária 1010/09**, de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Dispõe sobre a criação, organização e atuação dos grêmios estudantis nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, públicos e privados), distribuído para o Deputado Carlos Santana;
**Projeto de Lei Ordinária 1015/09**, de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de cartazes ou placas em instituições financeiras e outros estabelecimentos que operam com financiamento, com informação da Lei Federal nº 8.078/90, a qual assegura ao consumidor a liquidação antecipada do débito, total ou parcialmente, mediante redução proporcional dos juros e demais acréscimos), distribuído para o Deputado Sérgio Leite;
**Projeto de Lei Ordinária 1016/09**, de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Institui no âmbito do Estado de Pernambuco, o Cadastro para o Bloqueio do Recebimento de Ligações de Telemarketing), distribuído para o Deputado Maviael Cavalcanti;
**Projeto de Lei Ordinária 1017/09**, de origem do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências correlatas), distribuído para a Deputada Jacilda Urquisa;
**Projeto de Lei Ordinária Nº 1018/09**, de origem do Poder Executivo (Ementa: Institui o Programa Chapéu de Palha – FRUTICULTURA IRRIGADA, e dá outras providências) , distribuído para o Deputado Coronel José Alves;
**Projeto de Lei Ordinária Nº 1019/09**, de origem do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 13.679, de 10 de dezembro de 2008, e dá outras providências), distribuído para o Deputado Edson Vieira;
**Projeto de Lei Ordinária Nº 1020/09**, de origem do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 13.369, de 14 de dezembro de 2007, que institui o Programa Popular de Formação, Qualificação e Habitação Profissional de condutores de veículos Automotores, e dá outras providências), distribuído para o Deputado Maviael Cavalcanti;
**Projeto de Lei Ordinária Nº 1021/09**, de autoria do Deputado Edson Vieira (Ementa: Obriga a Administração Pública do Estado de Pernambuco a utilizar-se somente dos símbolos estaduais nas fachadas de prédios públicos e veículos oficiais), distribuído para o Deputado Henrique Queiroz;
**Projeto de Lei Ordinária Nº 1022/09**, de autoria do Deputado Carlos Santana (Ementa: Dispõe sobre a criação do PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO do Caranguejo-Uçá, no Estado de Pernambuco e dá outras providências), distribuído para o Deputado Sérgio Leite;
**Projeto de Lei Ordinária Nº 1023/09**, de autoria do Deputado Carlos Santana (Ementa: Institui o Diploma “ Prefeitura Amiga do Meio Ambiente “, a ser concedido anualmente, no dia 05 de junho, à prefeitura que desenvolver de forma mais significativa projetos e ações que vise melhorar as condições do meio ambiente no âmbito de seu território), distribuído paro o Deputado Maviael Cavalcanti;
**Projeto de Lei Ordinária Nº 1025/09**, de autoria do Deputado Carlos Santana (Ementa: Cria Programa de Fornecimento de Leite a Famílias Carentes e de Baixa Renda e dá outras providências), distribuído para a Deputada Jacilda Urquisa. Em seguida, passou-se a discussão dos seguintes projetos:
**Projeto de Lei Ordinária Nº 388/07**, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE FILTROS PARA CONTEÚDO PORNOGRÁFICOS, VIOLENTOS E OS QUE FAZEM APOLOGIA AO CONSUMO DE DROGAS E SUBSTÂNCIAS ILÍCITAS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS), relatado pelo Deputado Coronel José Alves, em substituição ao Deputado Marcatônio Dourado, tendo o relator substituto apresentado parecer favorável à matéria, parecer esse aprovado por unanimidade pelo colegiado;
**Projeto de Lei Ordinária Nº 938/09**, de origem do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do artigo 4º, §1º da Constituição do Estado, e artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações), relatado pelo Deputado Coronel José Alves, tendo o relator apresentado parecer favorável à matéria, parecer esse aprovado por unanimidade pelo colegiado;
**Projeto de Lei Ordinária Nº 1004/09**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Inclui Ação no Plano Plurianual 2008/2011, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências), relatado pelo Deputado Geraldo Coelho, tendo o relator apresentado parecer favorável à matéria, parecer esse aprovado por unanimidade pelo colegiado. Nada mais havendo a discutir, o presidente declarou encerrados os trabalhos dessa reunião ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação. Do que, para constar, Eu, Osman Frazão Lima, lavrei a presente ata assinada pelos parlamentares abaixo.

<b>Sala das Reuniões, 08 de abril de 2009.</b>
<span></span>
<div><b>Deputado Geraldo Coelho</b></div> <div><b>Presidente da CFOT</b></div>
<b>Titulares:</b>
<b>Deputado Coronel José Alves</b>
<b>Deputado Marcantônio Dourado</b>
<span></span>
<b>Suplentes:</b>
<b>Deputado Eduardo Porto</b>
<b>Deputada Jacilda Urquisa</b>
<span></span>

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO REALIZADA NO DIA DEZOITO DE MARÇO DE 2009.**

Às dez horas do dia dezoito de março de dois mil e nove, no Plenarinho III da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, localizado no segundo andar do anexo I desta Casa – Edifício Nilo Coelho, sob a presidência do Deputado Geraldo Coelho, reuniram-se os Deputados Carlos Santana, Coronel José Alves, Edson Vieira, Henrique Queiroz, Mavíael Cavalcanti, Marcantônio Dourado, Nelson Pereira, Sérgio Leite, membros efetivos da Comissão, Eduardo Porto e Jacilda Urquisa, membros suplentes, registrando-se também a presença do Deputado Alberto Feitosa. O Presidente, constatando a existência de quorum regimental, deu início aos trabalhos com a apresentação da ata da reunião anterior. A seguir, foi feita a distribuição dos seguintes projetos: **Projeto de Lei Ordinária 962/09**, de autoria do Deputado André Campos (Ementa: Torna obrigatório em todos os supermercados do Estado de Pernambuco e estabelecimentos congêneres a presença de um funcionário encarregado de embalar compras, junto a cada operador de caixa), distribuído para a Deputada Jacilda Urquisa; **Projeto de Lei Ordinária 966/09**, de autoria do Deputado Izaias Régis (Ementa Estabelece normas para a adoção de material didático-escolar pelos estabelecimentos de educação básica e média da rede particular do Estado de Pernambuco e dá outras providências), distribuído para o Deputado Mavíael Cavalcanti; **Projeto de Lei Ordinária 969/09**, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho Temporário de Atualização da Legislação Estadual no âmbito da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco), distribuído para o Deputado Edson Vieira; **Projeto de Lei Ordinária 972/09**, de autoria do Deputado Antônio Morais (Ementa: Será cassada a eficácia da inscrição no Cadastro de Contribuintes do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS, a pessoa física ou jurídica que atuar no setor de comercialização em geral de derivados de petróleo e suas frações recuperáveis, fora dos padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – (CNPq), distribuído para o Deputado Nelson Pereira; **Projeto de Lei Ordinária 973/09**, de autoria do Deputado Izaias Régis (Ementa: Estabelece que as empresas concessionárias ou permissionárias de serviços públicos continuados do Estado de Pernambuco, emitam extrato anual simplificado, incluindo consumo e quitação de débitos aos consumidores quites com o exercício), distribuído para o Deputado Henrique Queiroz. Na seqüência, foi distribuída extra-pauta a seguinte matéria: **Projeto de Lei Ordinária 975/09**, de origem do Poder Executivo (Ementa: Institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza – SEUC, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências), distribuído para o Deputado Marcantônio Dourado. Em seguida, passou-se a discussão dos seguintes projetos: **Projeto de Lei Ordinária Nº 872/08**, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos que comercializam lâmpadas fluorescentes colocarem à disposição dos consumidores lixeira para a sua coleta quando descartadas ou inutilizadas), relatado pelo Deputado Marcantônio Dourado, que apresentou parecer favorável à matéria, parecer esse aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária Nº 950/09**, de origem do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargos, a área de terra que indica, e dá outras providências), juntamente com a **Emenda Modificativa Nº 01**, de autoria do Deputado Pedro Eurico, parecer esse aprovado por unanimidade pelo colegiado; **Projeto de Lei Ordinária Nº 954/09**, de origem do Poder Judiciário (Ementa: Altera a estrutura organizacional interna da Corregedoria Geral da Justiça, criando cargo de provimento em comissão, instituindo e extinguindo funções gratificadas, e dá outras providências), relatado pelo Deputado Edson Vieira, que apresentou parecer favorável à matéria, parecer esse aprovado por unanimidade pelo colegiado; **Projeto de Lei Ordinária Nº 932/09**, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (Ementa: Fica proibido a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas, nos estádios de futebol e ginásios esportivos, bem como no perímetro de 200 metros de seu entorno, no período de 2 horas antes e 1 hora depois dos eventos esportivos profissionais). Após longa discussão entre os parlamentares presentes, inclusive com detalhada argumentação do Deputado Alberto Feitosa - em defesa da proposição - ficou acordado, pela maioria, a inserção de uma emenda modificativa que restringiria a proibição de venda e consumo de bebidas alcoólicas ao interior das praças esportivas, emenda essa a ser apresentada no interstício entre o 1º e o 2º turno de votação em Plenário. Encerrado o debate, o relator - Deputado Geraldo Coelho - apresentou parecer opinando pela rejeição do projeto. Colocado em votação, este parecer foi derrotado, com 6 votos contrários e 2 votos favoráveis. Manifestaram-se contrários à posição do relator os Deputados Carlos Santana, Edson Vieira, Mavíael Cavalcanti, Marcantônio Dourado, Nelson Pereira e Sérgio Leite; enquanto os Deputados Coronel José Alves e Henrique Queiroz declararam-se favoráveis à rejeição sugerida pelo Deputado Geraldo Coelho. Ato contínuo, o Deputado Sérgio Leite foi encarregado-se da relatoria do parecer vencedor - pela aprovação do projeto considerado. Nada mais havendo a discutir, o presidente declarou encerrados os trabalhos dessa reunião ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação. Do que, para constar, Eu, Osman Frazão Lima, lavrei a presente ata assinada pelos parlamentares abaixo.

Sala das Reuniões, 18 de março de 2009.

**Deputado Geraldo Coelho**  
**Presidente da CFOT**

**Titulares:**

**Deputado Carlos Santana**  
**Deputado Henrique Queiroz**  
**Deputado Coronel José Alves**  
**Deputado Sérgio Leite**  
**Deputado Marcantônio Dourado**  
**Deputado Mavíael Cavalcanti**  
**Deputado Nelson Pereira**  
**Deputado Edson Vieira**

**Suplentes:**

**Deputado Eduardo Porto**  
**Deputada Jacilda Urquisa**

**DEP. BRINGEL**  
**Presidente**

**DEP. ESMERALDO SANTOS**  
**Vice-Presidente**

**MEMBROS TITULARES**

**DEP. ADELMO DUARTE**

**DEP. ISABEL CRISTINA**

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL REALIZADA NO DIA DOIS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.**

Às nove horas e trinta minutos do dia dois de abril do ano de dois mil e nove, no recinto do Auditório, no 6º andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, reuniram-se os deputados Bringel, Adélmo Duarte, Claudiano Martins e Esmeraldo Santos, membros da Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural, e ainda, os deputados Antônio Moraes, Izaias Régis e Terezinha Nunes. A presidência dos trabalhos coube aos deputados Antônio Moraes, Izaias Régis e Bringel, sendo que os dois primeiros presidiram por delegação do deputado Bringel. Havendo número legal, foi iniciada a Audiência, sendo convidados para constituírem a mesa o deputado Antônio Moraes, Isabel Sales – representante do DER, Cel. Manoel Martins – Comandante do Batalhão de Trânsito, Valdeci Marques – Superintendente Substituto da Polícia Rodoviária Federal, e o Delegado Valdi Macedo – representante da Secretaria de Defesa Social. Participaram, também, dezenas de convidados. O deputado Antônio Moraes iniciou sua participação afirmando que a questão dos acidentes nas estradas provocados por animais é de suma importância, pois envolve vidas humanas que estão sendo ceifadas. Na seqüência falaram Isabel Sales, o Comandante Manoel Martins e o Inspetor Valdeci Marques. A senhora Isabel Sales disse que o D.E.R. está muito preocupado, mas que está tomando providências. Afirmou que está trabalhando em um projeto de lei tratando do assunto. O Inspetor Valdeci Marques agradeceu a homenagem (um minuto de silêncio) prestada ao Inspetor Vitorino e disse que a parceria com as prefeituras são importantíssimas para a solução dos problemas. O deputado Bringel solicitou que o D.E.R. enviasse o projeto de lei regulamentando as questões supracitadas para a Comissão de Agricultura antes de ser enviado para a Assembléia, pois pretende realizar outra Audiência Pública já com propostas definidas. A deputada Terezinha Nunes parabenizou o deputado Bringel pela iniciativa da Audiência e afirmou que a questão dos animais nas rodovias é da maior importância, principalmente no interior do Estado. O deputado Izaias Régis disse que na região de Lagedo (Garanhuns), os proprietários colocam os animais à margem das estradas. Afirmou ainda que o problema é mais grave do que se imagina, pois as prefeituras não dispõem de um transporte adequado para animais. Por sua vez, o deputado Adélmo Duarte entende que a participação das prefeituras no combate à retirada dos animais é de crucial importância. Esclareceu que fez essa experiência em Lagedo e obteve bons resultados. O deputado Esmeraldo Santos propôs um minuto de silêncio em homenagem ao Inspetor Vitorino. Sugeriu que coloque barreiras eletrônicas nos lugares mais movimentados, pois os maiores acidentes são provocados por animais ao volante, afirmou. Sugeriu ainda convidar todos os prefeitos de Pernambuco para a próxima Audiência. Nada mais havendo a tratar, o deputado Bringel agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos. E, para que tudo conste em registro, foi lavrada e digitada esta Ata, que será aprovada, assinada e publicada em data oportuna.

Sala da Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural.

Recife, 02 de Abril de 2009.

**DEP. BRINGEL**  
**Presidente**

**DEP. ESMERALDO SANTOS**  
**Vice-Presidente**

**MEMBROS TITULARES**

**DEP. ADELMO DUARTE**

**DEP. ISABEL CRISTINA**

**MEMBROS SUPLENTES**

**DEP. GERALDO COELHO**

**DEP. MAVIAEL CAVALCANTI**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL REALIZADA NO DIA QUATRO DE MARÇO DO ANO DE 2009.**

**MEMBROS TITULARES**

**DEP. ADELMO DUARTE**

**DEP. ISABEL CRISTINA**

**MEMBROS SUPLENTES**

**DEP. GERALDO COELHO**

**DEP. MAVIAEL CAVALCANTI**

Às nove horas e trinta minutos do dia quatro de março do ano de dois mil e nove, no recinto do plenarinho II, localizado no quinto andar do anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, reuniram – se os deputados Bringel, Barreto. Esmeraldo Santos e Geraldo Coelho, sob a presidência do primeiro. Havendo número legal, o deputado Bringel iniciou a reunião fazendo a leitura do edital de convocação e imediatamente solicitou o posicionamento de cada deputado ali presente sobre a programação das atividades do colegiado durante o ano de 2009. Dando seqüência, o deputado Geraldo Coelho concordou com a programação proposta pelo presidente e elogiou a mesma, pois no seu entendimento ela beneficiará diversos setores da economia estadual, cobrindo praticamente todo estado de Pernambuco. Por sua vez, o deputado Adélmo Duarte concordou também com a programação e se colocou ao inteiro dispor para que a comissão possa por em prática tudo que está programado para o ano em curso. Na sua fala, o deputado Bringel afirmou que a agropecuária é um segmento muito importante para a economia pernambucana, especialmente no interior do estado. Por isso enfatizou a necessidade da presença do Secretário de Agricultura de Pernambuco na primeira audiência, onde ele deverá traçar um perfil da agropecuária pernambucana. Continuando, o deputado Esmeraldo Santos se disse entusiasmado com a missiva no colegiado técnico, especialmente na defesa dos pequenos agricultores e pecuaristas. Nada mais havendo a tratar, o deputado Bringel encerrou a reunião agradecendo a presença de todos. E, para que fique tudo registrado, foi lavrada e digitada esta ata, a qual posteriormente será aprovada, assinada e publicada.

Sala da Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural.

Recife, 04 de Março de 2009.

**DEP. BRINGEL**  
**Presidente**

**DEP. ESMERALDO SANTOS**  
**Vice-Presidente**

**MEMBROS TITULARES**

**DEP. ADELMO DUARTE**

**DEP. ISABEL CRISTINA**

**MEMBROS SUPLENTES**

**DEP. GERALDO COELHO**

**DEP. MAVIAEL CAVALCANTI**

## Portarias

## PORTARIA Nº 142/09

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 350301/2009, da Deputada Dilma Lins, **RESOLVE**: alterar a gratificação de representação dos servidores, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril do corrente ano, conforme relação abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

<b>NOME (PARA)</b>	<b>Cargo/ Símbolo</b>	<b>Percentual Atual (DE)</b>	<b>Novo Percentu</b>
ALCINEA MAURICIO DOS SANTOS	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	104,96%	120%
CLAUDIA BETÂNIA OLIVEIRA DE FREITAS	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	102%	120%
ELIANE MONTEIRO DA SILVA	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	104,96%	110,30%
MARIA JOSÉ CABRAL	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	104,96%	120%
SANDOVAL PEREIRA ALVES	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	80%	26.58%

**Secretaria da Assembléia Legislativa**

**do Estado de Pernambuco**

**Em, 14 de abril de 2009.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**

Primeiro Secretário

**(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

## PORTARIA Nº 29/08

**O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 889291/2009 e Parecer da Procuradoria Geral nº 0289/2009, **RESOLVE**: Considerar licenciado para gozo de Licença Prêmio, no período de 02 (dois) meses, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de janeiro do corrente ano, ao servidor **ROMUALDO FIDELIS CAVALCANTI**, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, nos termos do Art.112, Parágrafo Único, da Lei nº 6.123/68 e Art. 1º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 16/96.

Sala Austro Costa, 23 de abril de 2009.

**PAULO CESAR MENEZES TEIXEIRA**

Superintendente Geral

## PORTARIA Nº 30/09

**O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 809800/2009 e Parecer da Procuradoria Geral nº 290/09, **RESOLVE**: Conceder ao servidor **MARCELO ALBUQUERQUE DA SILVA**, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, 06 (seis) meses de licença prêmio, para gozo oportuno, correspondente ao 1º (primeiro) decênio, completado em 26 de março do corrente ano, nos termos do Art.112, Parágrafo Único, da Lei nº 6.123/68 e Art. 1º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 16/96.

Sala Austro Costa, 23 de abril de 2009

**PAULO CESAR MENEZES TEIXEIRA**

Superintendente Geral

**O Projeto Fala Cidadão é uma iniciativa que busca aproximar, cada vez mais, a Assembleia Legislativa da sociedade e garantir a transparência do serviço público. Por meio de uma ligação gratuita, os cidadãos podem ter acesso a projetos em tramitação, leis, história institucional, agenda de audiências e eventos da Casa, entre outros.**

